

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú;**Vice-Presidente:** Jeane Oliveira Moura Silva;**Secretário-Geral:** Nielson Mendes da Silva;**1º Secretário:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior;**3º Secretário:** Jorge Silva Dantas;**1º Tesoureiro:** Nicolas Teixeira Tavares Pereira;**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão;**3º Tesoureiro:** Cláudio Roberto Ayres da Costa;**CONSELHO FISCAL:****Titulares:****Geraldo Novais Agra Filho;****Vinícius José Mariano de Lima;****Ramon Camilo Silva;****Suplentes:****João Victor Calheiros Amorim Santos;****Mailson de Mendonça Lima****Wilmário Valença Silva Junior;****COORDENADORIAS REGIONAIS:****Região Agreste Baixo São Francisco:** Geraldo Cicero da Silva;**Região do Sertão:** Josimar Dionísio;**Região Central:** André Brandão de Almeida;**Região Norte:** Manuilson Andrade Santos;**Região Metropolitana:** George Clemente Vieira;**Região do Litoral Norte:** Fernando Henrique Lima Cavalcante;**Região do Litoral Sul:** Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS**CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA****CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023**

Processo nº: 09210001/2022

Ata de Registro de Preços nº 04/2023

Licitação: RDC Eletrônico SRP nº 001/2022

Órgão Gerenciador: Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema – CONDRI, CNPJ inscrito no CNPJ sob o nº: 08.080.287/0001-19.

Fornecedor Beneficiário: FCMF CONSÓRCIO, inscrita no CNPJ sob o nº: 49.477.261/0001-96.

Objeto: Sistema de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação integrada para elaboração de projetos executivos e execução de obras e serviços de engenharia para pavimentação asfáltica e em paralelo.

Vigência: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, já incluídas eventuais prorrogações, conforme a Lei nº 12.462 de 04 de agosto de 2011, do Decreto Federal nº 7.581 de 11 de outubro de 2011.

Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2023.

Signatários: Ramon Camilo Silva pelo Órgão Gerenciador e Fernando Candido da Silva pelo Fornecedor Beneficiário.

*Republicado por incorreção

Publicado por:

Lidiane Pereira de Macedo

Código Identificador:2D30D63F**ESTADO DE ALAGOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 04 de 02 de janeiro de 2023, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Regime Diferenciado de Contratações - RDC ELETRÔNICO n.º 03/2023 referente à:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE (02) DUAS UNIDADES ESCOLARES, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL, conforme Termo de Referência e Planilhas anexas.

Tipo: MENOR LANCE;

Modo de disputa: ABERTO E FECHADO.

DATA e HORA da sessão de disputa: 04 de abril de 2023, às 09:00h (horário de Brasília/DF).

Local: Bolsa Nacional de Compras – BNC, através do site www.bnc.org.br.Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico www.bnc.org.br.Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 04 de 02 de janeiro de 2023, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Regime Diferenciado de Contratações - RDC ELETRÔNICO n.º 04/2023 referente à:

Contratação de empresa especializada em executar a construção do Pórtico de Entrada, no município de Água Branca/AL conforme Termo de Referência e Planilhas anexas.

Tipo: MENOR LANCE;

Modo de disputa: ABERTO E FECHADO.

DATA e HORA da sessão de disputa: 04 de abril de 2023, às 11:00h (horário de Brasília/DF).

Local: Bolsa Nacional de Compras – BNC, através do site www.bnc.org.br.Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico www.bnc.org.br.Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Município de Água Branca/AL, 17 de março de 2023

GABRIEL SIQUEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Bruno Manoel Lima

Código Identificador:4F4EC70B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE LINHA BRANCA.

ABERTURA: 30 de MARÇO de 2023, às 09h00min (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Moreira Lima, 13, Centro, Anadia – AL, de segunda a sexta das 9h às 14h. E-mail: cpl.anadia@gmail.com, edital disponível no site: <http://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> ou <http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home>

Anadia/AL, 17 de MARÇO de 2023

REGINALDO DA CRUZ VASCONCELOS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:FD1F637E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 247/2023 – 1DOC

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; E A EMPRESA MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 12.183.082/0001-36.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza Leve, Pesada e Descartáveis, destinados ao Restaurante Popular.

DO VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 38.441,22 (trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de Preços.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas resultantes do presente contrato correrão à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho 05.51.08.244.2030.6019 – Manutenção do Restaurante Popular, elemento de despesa 3.3.90.30 – Fonte 01500.1.000010 – Material de Consumo.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência iniciada na data de sua assinatura, até o final do exercício em referência, podendo ser prorrogado nos Termos da Lei 8.666/93.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 16 DE MARÇO DE 2023

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE, FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00 – P/INTERVENIENTE, MURILO RAFAEL BERNARDI ARAUJO LEITE, CPF Nº 060.358.054-85 – P/CONTRATADA.

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:88D1D703

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 1285/2023 que visa a Contratação de empresa especializada em locação de estruturas e equipamentos diversos para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Esporte de Arapiraca/AL. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 24 de Março de 2023.

Arapiraca, 17 de Março de 2023.

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:79FBD389

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 2133/2023 que visa a Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de MOBILIÁRIO PARA AMBIENTE ESCOLAR, para atender as necessidades das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Arapiraca. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 24 de Março de 2023.

Arapiraca, 17 de Março de 2023.

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:E52F4E6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 3529/2023 - DOC

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 28.779.013/0001-20

DO OBJETO: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS A SEREM DESTINADOS PARA OS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUINDO O RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 203.401,40 (DUZENTOS E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), DE ACORDO COM OS VALORES ESPECIFICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS E ANEXO DESTE INSTRUMENTO.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
05.51.08.244.2030.6019 MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	3.90.30 – FONTE 01501.1.000010 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 203.401,40 (DUZENTOS E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ O

TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 15 DE MARÇO DE 2023

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE, FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00 – P/INTERVENIENTE, DAVID GUIMARÃES MARTIN, INSCRITO NO CPF Nº 786.608.154-91 – P/CONTRATADO.

Publicado por:
Maria Marques dos Santos Magalhaes
Código Identificador:773AB819

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 2094/2023**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; ALTAIR LIMA AMARAL LTDA, CNPJ nº 70.001.771/0001-89

DO OBJETO: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS A SEREM DESTINADOS PARA OS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUINDO O RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 18.965,50 (DEZOITO MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), DE ACORDO COM OS VALORES ESPECIFICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS E ANEXO DESTES INSTRUMENTOS.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	DE	VALOR (R\$)
05.51.08.244.2030.6019 MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	3390.30, 015011.000010 MATERIAL CONSUMO	FONTE DE	R\$ 11.869,50 (ONZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
05.51.08.244.2030.6013 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3390.30, 016601.020001 MATERIAL CONSUMO	FONTE DE	R\$ 3.548,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)
05.51.08.244.2030.6081 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO POP COFINANCIAMENTO ESTADUAL	3390.30, 016611.020002 MATERIAL CONSUMO	FONTE DE	R\$ 3.548,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 15 DE MARÇO DE 2023

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE, FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00 – P/INTERVENIENTE, ALTAIR LIMA AMARAL, CPF Nº 327.979.314-91 – P/CONTRATADO.

Publicado por:
Maria Marques dos Santos Magalhaes
Código Identificador:0F365778

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022 (UASG: 982705)**

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 077/2022, Processo Administrativo nº 19551/2022, que tem por objeto o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em confecção de impressos a fim de atender às

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, realizada em 11 de outubro de 2023, convocamos para assinatura na Ata de Registro de Preços da empresa **PERFILGRAFICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.829.277/0001-33, com sede na Rua Alameda das Hortênsias, 48 – Imbiribeira – Recife – PE, vencedora do item 03, no valor total de R\$ 28.938,00 (Vinte e oito mil novecentos e trinta e oito reais).

A assinatura do contrato deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o subitem 31.2 do edital, in verbis:

31.2. O adjudicatário terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Por fim, na assinatura da Ata de Registro de Preços, uma vez observado o disposto no subitem 31.5 do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência desta ARP.

Arapiraca – AL, 17 de março de 2023.

GABRIEL DE MELO ALMEIDA
Pregoeiro – Portaria nº 1.096/2022

Publicado por:
Gabriel de Melo Almeida
Código Identificador:9282A657

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022 (UASG: 982705)**

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 077/2022, Processo Administrativo nº 19551/2022, que tem por objeto o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em confecção de impressos a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, realizada em 11 de outubro de 2023, convocamos para assinatura na Ata de Registro de Preços da empresa **W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.608.696/0001-85, com sede na Rua Cel. Pompeu, 179 – Centro – Aracati – Ceará, vencedora do item 02, no valor total de R\$ 119.805,22 - (Cento e dezenove mil e oitocentos e cinco reais e vinte e dois centavos).

A assinatura do contrato deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o subitem 31.2 do edital, in verbis:

31.2. O adjudicatário terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Por fim, na assinatura da Ata de Registro de Preços, uma vez observado o disposto no subitem 31.5 do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência desta ARP.

Arapiraca – AL, 17 de março de 2023.

GABRIEL DE MELO ALMEIDA
Pregoeiro – Portaria nº 1.096/2022

Publicado por:
Gabriel de Melo Almeida
Código Identificador:D36304E2

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS - ATALAIA PREV
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO**

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PUBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS - ATALAIAPREV - AL, inscrito no CNPJ sob nº 08.418.390/0001-26, e **FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 00.483.195/0001-78,

SIGNATÁRIOS: Ana Lucia Rosendo e Marco Aurélio Pavan, sócio administrador;

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: SEM ÔNUS financeiro.

VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Atalaia, 15 de março de 2023.

ANA LUCIA ROSENDO
Presidente – Atalaia Prev

Publicado por:
Adelmo Tenório de Lima Filho
Código Identificador:2FDAF0EA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
republicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, por intermédio da COORDENADORIA DE COMPRAS, solicita cotações de preços referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO CRECHE. No prazo de até 03 (três) dias, contados a partir desta publicação, através do e-mail: comprasbelem.al@gmail.com ou Protocolando a respectiva cotação de preços no setor de Protocolo do Município.

Belém/AL, 17 de março de 2023.

WAGNER SILVA LIMA
Coordenador de Divisão de Compras

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:BAE30A84

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2022, firmado em 20/01/2022, com a empresa CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 18.286.438/0001-43; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses; Fundamento Legal: art. 57, § 1º inciso I, da Lei nº 8.666/93; Processo: 12080004/2021; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela Contratada, Joel Pereira Silva.

Belo Monte/AL, 17/03/2023.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:8CC24A9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022, firmado em 20/01/2022, com a empresa FENIX CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 30.530.170/0001-49; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses; Fundamento Legal: art. 57, § 1º inciso III, da Lei nº 8.666/93; Processo: 12080006/2021; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela Contratada, Emanuel Melo Medeiros.

Belo Monte/AL, 17/03/2023.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:8BF39ADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Espécie: 1º Termo de Aditivo de acréscimo ao Contrato nº 51/2022, firmado em 10/07/2021, com a empresa OTIMIZE TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.647.913/0001-74; Objeto: acréscimo de ACRÉSCIMO de aproximadamente 4,2 % (quatro virgula dois por cento) no valor do contrato, em virtude do aumento nas quantidades do objeto; Fundamento Legal: artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei nº 8.666/93; Processo: 05170021/2021; Valor: R\$ R\$ 2.634,00. Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pelo Contratado, Jhonathan Jamerson Alves da Silva.

Belo Monte/AL, 17/03/2023.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:4BA252EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 07/2023, firmada em 08/02/2023, com a empresa: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS LTDA - EEP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.183.082/0001-36. Vigência: 12 (doze) meses; Valor Global Registrado R\$: **37.377,46**.

Ata de Registro de Preços nº 018/2023, firmada em 15/03/2023, com a empresa: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.008.831/0001-17. Vigência: 12 (doze) meses; Valor Global Registrado R\$: 2.620,80

Objeto é Aquisição de Materiais de Higiene Pessoal, Amparo: Pregão Eletrônico nº 06/2023; Processo Administrativo: 11090002/2022; Signatários: pelo Registrante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pelas Registradas, Murilo Bernardi Araújo Leite/Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira. A Ata de Registro com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua do Comércio, s/n, Centro, CEP 57.435-000, Belo Monte/AL.

Belo Monte/AL, 20/03/2023

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:9631C4D5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE DECRETO

DECRETO NQ 004, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetado por estiagem – 1.4.110 conforme legislação aplicada ao tema.

O **Prefeito do Municipal de Cacimbinhas, Senhor Hugo Wanderley Caju**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Orgânica Municipal nº 382/2009** e pela lei federal que disciplina a declaração situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO:

I – Que o período de estiagem, com grande precipitação pluviométrica de janeiro a junho tem trazido sérias complicações a toda população rural. Das águas existentes em barreiros, barragens e açudes, as mesmas são impróprias para consumo humano.

II- Que em decorrência dos seguintes danos: A falta de água potável vem agravando o atendimento nas unidades de saúde e escalas municipais, pois, sem a mesma não há como executar as mínimas práticas de higiene básica;

III – Que o parecer da Coordenação Municipal de Defesa Civil – **COMDEC**, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência, nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – **FIDE** e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **estiagem – 1.4.110**, conforme legislação aplicada.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do **COMDEC**, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do **COMDEC**.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a reconstrução de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 dias.

Publique-se

HUGO WANDERLEY CAJU

Prefeito

Publicado por:

Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:EA0631C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO

PROC. ADM. Nº 0110065/2023 - EDITAL Nº 012/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (MADEIRAS, PORTAS E JANELAS), COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME/EPP, NOS TERMOS DA LC 123/2006. A Pregoeira do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais, e considerando as inúmeras atribuições e a necessidade de melhor adequar o calendário de licitações do Município de Campo Alegre/AL a fim de proporcionar maior eficiência administrativa, em especial aos trabalhos do Setor de Licitações, **COMUNICA** que o pregão eletrônico regulado pelo edital nº 012/2023, o qual teve o aviso de licitação veiculado no dia 24 de fevereiro de 2023 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, edição 1993, código identificador 84B5FD7D, bem como em jornal de grande circulação, cuja data de abertura estava prevista para o dia 17/03/2023 às 09:00h, com etapa de lances iniciando às 09h:15min no site <https://bnc.org.br>, **TEM ALTERADA SUA ABERTURA QUE DEVERÁ OCORRER NO DIA 04/04/2023 ÀS 09:00h, COM ETAPA DE LANCES INICIANDO ÀS 09h:15min (horário de Brasília)**, no site <https://bnc.org.br>. Altera-se ainda data limite para o acolhimento das propostas DE 14/03/2023 às 09:00 horas, **PARA 04/04/2023 ÀS 09:00H**. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> e <https://bnc.org.br> bem como junto a Pregoeira e a equipe de Apoio, através do e-mail licitacoes.pmca@gmail.com, ou ainda diretamente na Sede da Comissão Permanente de Licitação situada na Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre /AL, 17 de março de 2023

MÁRCIA DOS SANTOS

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:A847C8EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA Nº 001 AO EDITAL Nº 019/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 322279/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Considerando o equívoco ocorrido na veiculação do aviso de licitação do processo licitatório em epígrafe, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 15/03/2023, edição 2006, sob o código identificador nº 891FCD3A, cujas informações diferem das que constam nos autos;

Considerando a necessidade de republicação do aviso de licitação, respeitados os prazos legais, a abertura do certame cujo edital previa como sendo dia **28/03/2023 às 14h:00min, FICA ALTERADA PARA O DIA 03/04/2023 ÀS 14h:00min**, com etapa de lances iniciado às 14h:15min. Outrossim, altera-se o prazo limite para recebimento de propostas para o dia 03/04/2023 às 14h:00min – Horário de Brasília. Sessão de abertura no site: <https://bnc.org.br/> - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites: <https://bnc.org.br/> e <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1>. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre, 17 de março de 2023.

FABIANA CARNEIRO E SILVA

Pregoeira Oficial

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:3714C53F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 322279/2022 - EDITAL Nº 019/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP, NOS TERMOS DA LC 123/2006. Data da disputa: 03 de abril de 2023, às 14h:15min. Acolhimento das propostas a partir de 17/03/2023 às 08h30min, até 03/04/2023 às 14h:00min – Horário de Brasília. Sessão de abertura no site: <https://bnc.org.br/> - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites, <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> e <https://bnc.org.br/>. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 17 de março de 2023

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:5F894600

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE ADIAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 097/2022 - EDITAL Nº: 118/2022 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA

A Pregoeira do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de melhor adequar o calendário de licitações do Município de Campo Alegre/AL a fim de proporcionar maior eficiência administrativa, em especial aos trabalhos do Setor de Licitações, **COMUNICA** que o pregão eletrônico regulado pelo edital nº 118/2022, o qual teve o aviso de licitação veiculado no dia 03 de março de 2023 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, edição 1998, código identificador A66B63E4, bem como em jornal de grande circulação, cuja data de abertura estava prevista para o dia 20/03/2023 às 09:00h, com etapa de lances iniciando às 09h:15min no site <https://bnc.org.br>, **TEM ALTERADA SUA ABERTURA QUE DEVERÁ OCORRER NO DIA 27/03/2023 ÀS 09:00h, COM ETAPA DE LANCES INICIANDO ÀS 09h:15min (horário de Brasília), no site https://bnc.org.br. Altera-se ainda data limite para o acolhimento das propostas DE 20/03/2023 às 09:00 horas, PARA 27/03/2023 ÀS 09:00H.**

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1e> <https://bnc.org.br/>, bem como junto a Pregoeira e a equipe de Apoio, através do e-mail licitacoes.pmca@gmail.com, ou ainda diretamente na Sede da Comissão Permanente de Licitação situada na Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre /AL, 17 de março de 2023

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:1230C393

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO - CONTRATO Nº 0113004/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 04/2023
OBJETO: Adesão a ata de registro de preços nº 158/2022, decorrente do pregão presencial nº 020/2022, gerenciada pelo Município de Serra do Mel/RN, cujo objeto é o fornecimento de fogos de artifício para show pirotécnico.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: AGRA COMERCIO DE FOGOS E LOGÍSTICA LTDA
VALOR: R\$ 92.307,00 (noventa e dois mil e trezentos e sete reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2023(31 de Dezembro de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023

Campo Alegre, 17 de Março de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:98A932CD

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 006/2023 – Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Insumos e Correlatos. **Data/Hora:** 29 de março de 2023; às 08:30.

Pregão Eletrônico n.º 007/2023 – Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Materiais Odontológico. **Data/Hora:** 29 de março de 2023; às 10:00.

Pregão Eletrônico n.º 008/2023 – Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Óleos Lubrificantes. **Data/Hora:** 29 de março de 2023, às 14:00.

Pregão Eletrônico n.º 009/2023 – Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Pneus, **Data/Hora:** 30 de março de 2023, às 08:30.

Pregão Eletrônico n.º 010/2023 – Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Construção. **Data/Hora:** 30 de março de 2023, às 14:00. Encontram-se disponíveis para downloads nos sites: (www.bnc.org.br).

Campo Grande/AL, 16 de março de 2023.

TEOGENES HIGINO MELO LESSA
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:C5CAA199

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001.PE07/2023
Pregão Eletrônico nº 07/2023
Processo Administrativo nº 0201-012/2023
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº

12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.

Fornecedor Registrado: A empresa POPULAR CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.229.021/0001-60, com sede na Avenida Firmino Maia, Nº 02, Centro, Viçosa/AL, CEP: 57.700-000, representada por José Candido dos Santos Neto, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 090.549.184-03.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO A ATENDER AO PROGRAMA MAIS HABITAÇÃO E AS NECESSIDADES DOS SETORES, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL, especificado nos itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 18, 20, 22 e 24 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão nº 07/2023.

Preço global R\$: 70.090,00 (Setenta mil e noventa reais).

Validade da Ata: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 07 de março de 2023.

A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA

Prefeito

Ata de Registro de Preços nº 002.PE07/2023

Pregão Eletrônico nº 07/2023

Processo Administrativo nº 0201-012/2023

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.

Fornecedor Registrado: A empresa FAROL MADEIRAS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.871.146/0001-88, com sede na Av. Juca Sampaio, 200, Barro Duro, Maceió/AL, CEP: 57.045-365, representada por Carlos José da Silva, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 088.882.364-90.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO A ATENDER AO PROGRAMA MAIS HABITAÇÃO E AS NECESSIDADES DOS SETORES, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL, especificado nos itens 5, 12, 13, 14, 17 e 21 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão nº 07/2023.

Preço global R\$: 9.452,90 (Nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

Validade da Ata: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 07 de março de 2023.

A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA

Prefeito

Ata de Registro de Preços nº 003.PE07/2023

Pregão Eletrônico nº 07/2023

Processo Administrativo nº 0201-012/2023

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.

Fornecedor Registrado: A empresa BENTO PREMOLDADOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 04.112.582/0001-59, com sede na Av. Juca Sampaio, 1793, Barro Duro, Maceió/AL, CEP 57.045-365, representada por Cícero Moreira Belo, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 444.854.844-91.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO A ATENDER AO PROGRAMA MAIS HABITAÇÃO E AS NECESSIDADES DOS SETORES, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL, especificado nos itens 11 e 19 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão nº 07/2023.

Preço global R\$: 12.732,50 (Doze mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Validade da Ata: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 07 de março de 2023.

A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA

Prefeito

Ata de Registro de Preços nº 004.PE07/2023

Pregão Eletrônico nº 07/2023

Processo Administrativo nº 0201-012/2023

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.

Fornecedor Registrado: A empresa CIPEL CONSTRUÇÕES E INDÚSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.316.653/0001-87, com sede na Rua Prof. Lauro Mendonça, 165, Progresso, Girau do Ponciano/AL, CEP: 57.360-000, representada por Juvaneide Elias Bezerra, brasileira, portador do CPF/MF sob nº 647.517.084-49.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO A ATENDER AO PROGRAMA MAIS HABITAÇÃO E AS NECESSIDADES DOS SETORES, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL, especificado no item 23 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão nº 07/2023.

Preço global R\$: 695,00 (Seiscentos e noventa e cinco reais).

Validade da Ata: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 07 de março de 2023.

A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA

Prefeito

Publicado por:

Jose Cicero Correia

Código Identificador:84230EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede provisória na Rua Aureliano Teixeira, s/n – Centro – Chã Preta/AL, através de seus representantes legais, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei nº 8.666/93, vem por meio desta, considerando a ausência de respostas, NOTIFICAR a empresa GO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.060.520/0001-65, com sede na Avenida Seiscentos, nº S/N, Quadra 10 - Modulo 01 - Sala 162 – Terminal Intermodal da Serra – Serra/ES, representada por Natacha Candido Tcholakian, portadora do CPF/MF sob nº 055.411.699-50, pela inexecução do fornecimento dos insumos solicitados firmados em Ata de Registro de Preços, dando-lhe prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para que apresente defesa, sob pena de decair o direito à contratação, com prejuízo das sanções legais previstas.

Publicado por:

Jose Cicero Correia

Código Identificador:3A7DE77A

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

AFETADAS PELOS EFEITOS DE CHUVAS INTENSAS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0550 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOTAÇÃO: 05.0550.16.482.0003.5001 – CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS ELEMENTO DESPESA: 4490.51.00.00.00.0000 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 06/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00011/2023 - 10.03.23 - VIAVEL CONSTRUTORA LTDA - R\$ 169.894,74.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:CD7396E1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 02/2023

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 02/2023

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/2013

Órgão Não Participante: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL;

Fornecedora Registrada **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.676.271/0001-88
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colônia Leopoldina/AL.
Valor Registrado: **R\$ 362.248,00 (trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais).**

Prazo: 12 (doze) meses.

Celebrado em: 14/03/2023.

Signatários: Manuilton Andrade Santos e João Manoel de Souza Lima

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:985FCBDF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202301090010

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 202301090010, HOMOLOGO o pregão eletrônico nº 02/2023, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, GESTÃO DOCUMENTAL E VIRTUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO HIGIENIZAÇÃO, TRATAMENTO, RECUPERAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PADRONIZAÇÃO TÉCNICA DOS ARQUIVOS FÍSICOS E DIGITAIS NOS FORMATOS A4 E A3, que teve por empresa ora arrematante: ALBUQUERQUE DIST. E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.777.294/0001-38, vencedora dos itens 1, 2, e 3, com valor global de R\$ 166.968,24 (Cento e sessenta e seis mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal nº 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Coqueiro Seco/AL, 07 de março de 2023.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202301090010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, GESTÃO DOCUMENTAL E VIRTUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO HIGIENIZAÇÃO, TRATAMENTO, RECUPERAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PADRONIZAÇÃO TÉCNICA DOS ARQUIVOS FÍSICOS E DIGITAIS NOS FORMATOS A4 E A3.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: **ALBUQUERQUE DIST. E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.777.294/0001-38.**
Valor Global da ARP R\$ **166.968,24 (Cento e sessenta e seis mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos).**
PRAZO: 12 (doze) meses

Coqueiro Seco/AL, em 07 de março de 2023.

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

IGOR HENRIQUE LIMA ALBUQUERQUE
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:CD1E6EF5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE
CORURIBE - DAESC
AVISO DE COTAÇÃO

O DAESC – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruribe/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o N.º 04.287.961/0001-80, representada neste ato pelo Diretor - Presidente, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº 0000827/2023

Objeto: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Produtos Químicos, para atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruribe/AL.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do e-mail compras@daescoruribe.com.br ou diretamente no Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruribe/AL, situado à Rua do Sol, Nº 389 – D, Bairro Comendador Tércio Wanderley - CEP: 57.230-000 - Coruribe - AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Coruribe/AL, 17 de março de 2023.

QUITÉRIA MARIA DOS SANTOS
Setor de Compras – DESC

Publicado por:
Julia Graziela Pereira da Cruz
Código Identificador:1CA92B32

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Craíbas/AL informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 03010008/2023;

Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de veículos, mediante o sistema de registro de preços, a fim de atender as necessidades da frota de automóveis do município de Craíbas/AL.

Prazo para envio das propostas: até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: Rua Pedro Gama, nº 122 - Centro, Craíbas - AL, CEP 57320-000.

E-mail: comprascraibas2022@gmail.com

Craíbas/AL, 16 de março de 2023.

EMERSON FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:489D3782

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 01230008/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.008/2023

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente e mobiliário destinado a atender as necessidades do município de Craíbas/AL.

Data de realização: 03 de abril de 2023 às 10h00min (horário local).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br/>, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.

Craíbas/AL, 17 de março de 2023.

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:5034B1D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO INEX Nº 05/2023

Processo nº: 02230003/2023

Contrato INEX nº: 05/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL e a empresa N R DE MORAES PRODUÇÃO MUSICAL, inscrita no CNPJ nº 23.226.695/0001-20.

Objeto: contratação da empresa N R DE MORAES PRODUÇÃO MUSICAL, para a Festa de Emancipação Política da cidade de Craíbas/AL.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 30(trinta) dias, contados da data da assinatura.

Data de Assinatura: 16 de março de 2023.

Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pela Contratante e Natanael Rodrigues de Moraes pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:05E36F15

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação na Contratação de Serviços técnicos especializados de assessoria jurídica em Direito Público.

Tipo: Notória Especialização

HOMOLOGAÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia - AL, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições das Leis nº 8.666/93, e o que consta no processo administrativo acima especificado, **HOMOLOGA** a presente contratação em favor do escritório jurídico **BULHÕES BRABO MAGALHÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.095.477/0001-24, com sede na Av. Álvaro Otacílio, 3315, apto 702, CEP nº57.036.850, Jatiuca, Maceió - AL, no valor mensal de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Delmiro Gouveia – AL, 14 de março de 2023.

MARCOS ANTÔNIO SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:DB647C3C

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 03010001/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023

Objeto: Contratação de Serviços técnicos especializados de assessoria jurídica em Direito Público.

Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Contratada: BULHÕES BRABO MAGALHÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ nº 48.095.477/0001-24.

Valor mensal de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

MARCOS ANTÔNIO SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:DA446797

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo para os devidos fins, a abertura de processo administrativo com base nas leis 8666/93 e 10520/2002:

Processo: 1400.001739.2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material para sinalização viária horizontal (marcas, símbolos e legendas viárias), a fins de atender as demandas do Município de Delmiro Gouveia/AL.

Publicado por:
Karine Ferreira Vanderlei
Código Identificador:D6738B44

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo para os devidos fins, a abertura de processo administrativo com base nas leis 8666/93 e 10520/2002:

Processo: 0500.001518.2023

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de novos equipamentos de climatização (ar condicionado) que sejam necessários para substituição ou acréscimo ao sistema de climatização existente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia-AL.

Publicado por:
Karine Ferreira Vanderlei
Código Identificador:61CABC0F

**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Autorizo para os devidos fins, a abertura de processo administrativo com base nas leis 8666/93 e 10520/2002:

Processo: 0500.001648.2023

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia-AL.

Publicado por:
Karine Ferreira Vanderlei
Código Identificador:F21B95D1

**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Autorizo para os devidos fins, a abertura de processo administrativo com base nas leis 8666/93 e 10520/2002:

Processo: 0700.001462.2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE AUXILIO NATALIDADE, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude.

Publicado por:
Karine Ferreira Vanderlei
Código Identificador:D24D4829

**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Autorizo para os devidos fins, a abertura de processo administrativo com base nas leis 8666/93 e 10520/2002:

Processo: 0500.001630.2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), envasado em botijões com capacidade de 13 kg e Botijão vazio para gás GLP com capacidade de 13 kg denominado P - 13, visando atender as necessidades do Município de Delmiro Gouveia/AL.

Publicado por:
Karine Ferreira Vanderlei
Código Identificador:E0CE832F

**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Autorizo para os devidos fins, a abertura de processo administrativo com base nas leis 8666/93 e 10520/2002:

Processo: 0500.001384.2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de filtros e refis para filtros de caixas d'água com carvão ativado para atender as demandas do Município de Delmiro Gouveia/AL, de acordo com as especificações e definições constantes deste Termo de Referência.

Publicado por:
Karine Ferreira Vanderlei
Código Identificador:936AC1A6

**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Autorizo para os devidos fins, a abertura de processo administrativo com base nas leis 8666/93 e 10520/2002:

Processo: 1200.001681.2023

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Bancos, Pergolados e Playgrounds com entrega e montagem para compor nas áreas comuns das praças do município de Delmiro Gouveia – AL.

Publicado por:
Karine Ferreira Vanderlei
Código Identificador:500370C7

**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Autorizo para os devidos fins, a abertura de processo administrativo com base nas leis 8666/93 e 10520/2002:

Processo: 0500.001621.2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de fardamento, visando atender as demandas do Município de Delmiro Gouveia/AL.

Publicado por:
Karine Ferreira Vanderlei
Código Identificador:601C8C5A

**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Autorizo para os devidos fins, a abertura de processo administrativo com base nas leis 8666/93 e 10520/2002:

Processo: 0500.001562.2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização de blindagem de 07(sete) Veículos da frota do município de Delmiro Gouveia-AL.

Publicado por:
Karine Ferreira Vanderlei
Código Identificador:4A1B7D36

**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Autorizo para os devidos fins, a abertura de processo administrativo com base nas leis 8666/93:

Processo: 1000.001500.2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de corte e costura (confecção de vestimentas/fantasia), como também fornecimento de materiais e acessórios, para realização “Projeto Espetáculo teatral A Paixão de Cristo”, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes do município de Delmiro Gouveia-AL.

Publicado por:
Karine Ferreira Vanderlei
Código Identificador:4404B3A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0222/2023**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0222/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, Gratificação por Participação em Sessões da **NADEP (Núcleo de Análise e Defesa Prévia)**, referentes ao mês de FEVEREIRO de 2023, conforme descrito abaixo:

NÚMERO DE SESSÕES	08
DATAS	01,03,08,10,17,23,24,28 de fevereiro de 2023.
QUANTIDADE DE PROCESSOS JULGADOS	15 (Quinze)

Mat.	Servidor	Valor
18398	LUCAS INACIO DA SILVA LIMA	R\$ 1.971,60
17624	FABRÍCIO SOBREIRA QUEIROZ DE BARROS	R\$ 1.577,28
14625	THIAGO ALVES DA PAZ	R\$ 1.380,12

Delmiro Gouveia, 17 de março de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:A355E191

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0221/2023**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0221/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, Gratificação de estímulo, aos servidores da SMTT na competência março/2023, conforme Anexo I e II.

Delmiro Gouveia, 17 de março de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:C6CA683D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0220/2023**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0220/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, Adicional Noturno aos servidores da SMTT, na competência a partir de 16/02/2023 até 15/03/2023, Conforme os Anexos I e II.

Delmiro Gouveia, 17 de março de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:A99F8A46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0199/2023**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0199/2023

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **JOÃO BATISTA MARQUES DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF: 026.172.834-29, para o cargo de **GERENTE DE PROGRAMA CC-04** da **Secretaria de Saúde**, do quadro de

cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 14 de março de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:9E673B50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0200/2023**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0200/2023

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **GABRIEL BARBOSA RIBEIRO**, portador (a) do CPF: 117.178.184-98, para o cargo de **COORDENADOR EXECUTIVO CC-12** da **Secretaria de Saúde**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 14 de março de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:F07A2C06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0225/2023**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0225/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER, horas extras ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Competência	Horas extras
22879	Thiago Rodrigues Dias	Março/2023	36h

Delmiro Gouveia, 17 de março de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:51A5BE71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0223/2023**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0223/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, gratificação de estímulo ao servidor **JEANN HILDER DE ARAUJO SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 032.###.###-42, no valor de R\$1.000,00 (mil reais).

Delmiro Gouveia-AL, de 17 de março de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:28493581

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0224/2023**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0224/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, gratificação de estímulo a servidora **EDIANE MORAES DE LIMA**, no valor de R\$1.180,00 (mil cento e oitenta reais).

Delmiro Gouveia-AL, de 17 de março de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:5569DCC3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0226/2023**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0226/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº860/2005, alterada pela Lei Nº1.061/2012.

RESOLVE:

CONCEDER, Adicional de Insalubridade ao servidor **RODRIGO MARTINS DOS REIS**, CPF sob nº 046.###.###-89, competência de março 2023.

Delmiro Gouveia, 17 de março de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:2A0D12C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0227/2023**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0227/2023

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

EXONERAR, **MAGALI QUEIROZ DE SA**, portador (a) do CPF: 312.262.304-82, do cargo de

AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23 da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 17 de março de 2023 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:C265FC70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO**

AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia – AL, convida empresas a participar da pesquisa de preço referente a aquisição de colchonetes para a realização de atividades físicas, leituras e descanso dos usuários do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial de Delmiro Gouveia. O termo de referência deverá ser solicitada através do e-mail comprasaudedelmiro@outlook.com.

As cotações deverão ser enviadas até o dia 22 de março de 2023

JANAINA DA SILVA CORREIA

Departamento de Compras

Publicado por:

Ana Ligia da Silva Gomes

Código Identificador:34EC6E89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO**

O Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia – AL, convida empresas a participar da pesquisa de preço referente a contratação de empresa especializada para aquisição de **Testes rápidos de Gravidez a implantação do Teste Rápido de Gravidez (TRG)**. Que serão distribuídos em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS), o termo de referência deverá ser solicitada através do e-mail comprasaudedelmiro@outlook.com.

As cotações deverão ser enviadas até o dia 22 de março de 2023

JANAINA DA SILVA CORREIA

Departamento de Compras

Publicado por:

Ana Ligia da Silva Gomes

Código Identificador:F6949A12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO**

O Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia – AL, convida empresas a participar da pesquisa de preço referente a contratação de serviços de tecnologia da informação, com o uso de Sistema de Smart, visa atender a necessidade de manter a melhoria de desempenho nas atividades desenvolvidas na Unidade de Pronto Atendimento Upa de Delmiro Gouveia/AL, o termo de referência deverá ser solicitada através do e-mail comprasaudedelmiro@outlook.com.

As cotações deverão ser enviadas até o dia 24 de março de 2023

JANAINA DA SILVA CORREIA

Departamento de Compras

Publicado por:

Ana Ligia da Silva Gomes

Código Identificador:DAD71E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia – AL, convida empresas a participar da pesquisa de preço referente Contratação de Empresa especializada no fornecimento de aquisição de recarga e manutenção em extintores de incêndio, para atender à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Delmiro Gouveia/AL. O termo de referência deverá ser solicitado através do e-mail comprassaudedelmiro@outlook.com.

As cotações deverão ser enviadas até o dia 24 de março de 2023

JANAINA DA SILVA CORREIA
Departamento de Compras

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:F3F08962

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia – AL, convida empresas a participar da pesquisa de preço referente Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Testes Rápidos ANTIGENO SARS COV2 – (SWAB), para atender à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Delmiro Gouveia/AL. O termo de referência deverá ser solicitado através do e-mail comprassaudedelmiro@outlook.com.

As cotações deverão ser enviadas até o dia 23 de março de 2023

JANAINA DA SILVA CORREIA
Departamento de Compras

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:52710781

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

Espécie: Errata. Na publicação do aviso de licitação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 001/2023 – UASG 982749**, cujo objeto resumido é "**Registro de Preços (SRP)**", para eventual e futura aquisição de **Kits compostos de gêneros alimentícios**, para distribuição gratuita às famílias carentes, durante o período da Semana Santa", publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas (AMA), conforme evidencia-se na **página 12 e 13**, da **Edição nº 2004**, do dia **13/03/2023**, de acordo com as condições de participação previstas do Edital, corrige-se o que segue: **Onde-Se-Lê: Data: 24/03/2023 às 09h00min** (abertura de propostas) e às **14h00min** (disputa de preços). **Leia-se: Data: 30/03/2023 às 08h00min** (abertura de propostas) e às **08h30min** (disputa de preços). **Ratificação:** Ratificam-se as demais informações contidas da publicação originária do aviso realizado na data acima supracitada, permanecendo inalterados tudo o que nela consta, após correção.

RHUAN LUIZ DA SILVA DELFINO
Pregoeiro.

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:D3D57253

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

Espécie: Errata. Na publicação do aviso de licitação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 002/2023 – UASG 982749**, cujo objeto resumido é "**Registro de Preços (SRP)**", para eventual e futura aquisição de **peixes**, para distribuição gratuita às famílias carentes, durante o período da Semana Santa", publicado no Diário Oficial dos

Municípios do Estado de Alagoas (AMA), conforme evidencia-se na **página 13**, da **Edição nº 2004**, do dia **13/03/2023**, de acordo com as condições de participação previstas do Edital, corrige-se o que segue: **Onde-Se-Lê: Data: 24/03/2023 às 13h00min** (abertura de propostas) e às **14h00min** (disputa de preços). **Leia-se: Data: 30/03/2023 às 10h00min** (abertura de propostas) e às **10h30min** (disputa de preços). **Ratificação:** Ratificam-se as demais informações contidas da publicação originária do aviso realizado na data acima supracitada, permanecendo inalterados tudo o que nela consta, após correção.

RHUAN LUIZ DA SILVA DELFINO
Pregoeiro.

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:67CAFF4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

Espécie: Errata. Na publicação do aviso de licitação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 003/2023 – UASG 982749**, cujo objeto resumido é "**Registro de Preços (SRP)**", para eventual e futura aquisição de **cestas básicas** composta de gêneros alimentícios, para distribuição gratuita as famílias carentes", publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas (AMA), conforme evidencia-se na **página 13**, da **Edição nº 2004**, do dia **13/03/2023**, de acordo com as condições de participação previstas do Edital, corrige-se o que segue: **Onde-Se-Lê: Data: 27/03/2023 às 08h00min** (abertura de propostas) e às **09h00min** (disputa de preços). **Leia-se: Data: 30/03/2023 às 14h00min** (abertura de propostas) e às **14h30min** (disputa de preços). **Ratificação:** Ratificam-se as demais informações contidas da publicação originária do aviso realizado na data acima supracitada, permanecendo inalterados tudo o que nela consta, após correção.

RHUAN LUIZ DA SILVA DELFINO
Pregoeiro.

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:FE456189

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

Espécie: Errata. Na publicação do aviso de licitação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 004/2023 – UASG 982749**, cujo objeto resumido é "**Registro de Preços (SRP)**", para eventual ou futura aquisição de **pneus**", publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas (AMA), conforme evidencia-se na **página 13**, da **Edição nº 2004**, do dia **13/03/2023**, de acordo com as condições de participação previstas do Edital, corrige-se o que segue: **Onde-Se-Lê: Data: 27/03/2023 às 13h00min** (abertura de propostas) e às **14h00min** (disputa de preços). **Leia-se: Data: 31/03/2023 às 08h00min** (abertura de propostas) e às **08h30min** (disputa de preços). **Ratificação:** Ratificam-se as demais informações contidas da publicação originária do aviso realizado na data acima supracitada, permanecendo inalterados tudo o que nela consta, após correção.

RHUAN LUIZ DA SILVA DELFINO
Pregoeiro.

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:BD2AFA85

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES DE FLEXEIRAS/AL DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE.

Portaria Nº 04/2023, de 01 de março de 2023.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por idade.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras, RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Idade, ao servidor **Genival Manoel dos Santos**, brasileiro, alagoano, casado, servidor municipal, cadastrado no CPF nº 757.801.514-15 e RG sob nº 421888, SSP/AL, admitido em 30 de junho de 1994, no cargo de **Assistente Administrativo**, matrícula 21, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Integração, servidor público municipal filiado ao instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Flexeiras AL, de acordo com o art. 40, §1º, III, alínea “b”, da CF/88, c/c artigo 70 da Lei Municipal 523/2021 e art. 37, I, II, III da Lei 471/2015 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Flexeiras, traduz que o segurado fará jus a aposentadoria por idade, com proventos proporcionais à razão de 10472/12775 avos, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, sem paridade, e com 25% de quinquênios sobre os vencimentos base, já inclusos na proporcionalidade, conforme documentação constante no processo 032/2022 do supracitado instituto.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 01 de março de 2023.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 01 de março de 2023.

TACIANA CALHEIROS MAGALHÃES
Secretária de administração e Controle.

Publicado por:

José Carlos Gomes de Lima
Código Identificador:193BC66E

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES DE FLEXEIRAS/AL DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Portaria Nº 03/2023, de 01 de Março de 2023.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras, RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, com integralidade e paridade, a servidora **Graça Maria Magalhães da Costa**, brasileira, alagoana, casada, servidora municipal, cadastrada no CPF nº 644.624.984-53 e RG sob nº 927367 - SEDS /AL, admitida em 22 de janeiro de 1993, no cargo de **Professora**, matrícula nº 2495, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Flexeiras AL, de acordo com a EC 41/2003, art. 6º e 7º, EC 47/2005, art. 2º, §5º do Art. 40 da CF/88 e art. 70, da Lei Municipal 523/2021 c/c art. 61, I, II, III, IV, e art. 38, todos da Lei 471/2015 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Flexeiras, traduz que a segurada fará jus a aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade, acrescidos de 25% de quinquênios (art. 63, III e art. 69 da Lei 251/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores

Públicos) sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 04/23 do supracitado instituto.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 01 de Março de 2023.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 01 de Março de 2023

TACIANA CALHEIROS MAGALHÃES
Secretária de Administração e Controle.

Publicado por:

José Carlos Gomes de Lima
Código Identificador:2B040B43

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES DE FLEXEIRAS/AL DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - ARTIGO N.º 57 DA LEI MUNICIPAL 523/2021 (TRANSIÇÃO), EM FAVOR DA SERVIDORA MARIA CÍCERA DOS SANTOS.

Portaria Nº 06/2023, de 01 de Março de 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária - Artigo n.º 57 da Lei Municipal 523/2021 (Transição), em favor da servidora MARIA CÍCERA DOS SANTOS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras, RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição a servidora **Maria Cícera dos Santos**, brasileira, alagoana, casada, servidora municipal, cadastrada no CPF nº 550.616.994-91 e RG sob nº 816540 - SEDS /AL, admitida em 02 de fevereiro de 1992, no cargo de **Servçal**, posteriormente denominado **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 609, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, servidora pública municipal filiada ao instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Flexeiras AL, de acordo com o art. 57 Incisos I, II, III, IV e V da Lei Municipal 523/2021 de 16 de abril de 2021, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o §2º, I, e §3º, I, ambos do art. 57 da Lei 523/2021, acrescidos de 25% de quinquênios (art. 63, III e art. 69 da Lei 251/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos) sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 02/2023 do supracitado instituto.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 01 de Março de 2023.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 01 de Março de 2023

TACIANA CALHEIROS MAGALHÃES
Secretária de Administração e Controle

Publicado por:

José Carlos Gomes de Lima
Código Identificador:37CA7DFC

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS
SERVIDORES DE FLEXEIRAS/AL**
**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
DE PENSÃO POR MORTE - LEI MUNICIPAL 523/2021-
(INATIVO)**

Ato/Portaria FUNPREFLEX nº 05/2023

Pensão por Morte

Flexeiras/AL, em 01 de fevereiro de 2023.

Súmula: Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte - Lei Municipal 523/2021- (inativo)

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a dependente **Maria Luiza Santos Souza**, brasileira, alagoana, viúva, portadora do RG nº 532013 e inscrita no cpf nº 475.265.134-34, em decorrência do falecimento do seu cônjuge, José Camilo de Alexandre Souza, portador do RG nº 98001426037 e inscrito no CPF nº 164.869.354-72, ex-servidor, inativo no cargo de motorista, Matrícula Funcional 111, nos termos dos artigos 44, 45, §3º, 46 e 47, todos da Lei Municipal 523/2021 c/c artigo 77, §2º, V, alínea “c”, 6 da Lei 8213/1991, conforme Processo Administrativo do Fundo Municipal de Previdência própria dos Servidores de Flexeiras-AL, FUNPREFLEX número 06/2023, com proventos proporcionais calculados da seguinte forma:

I – Maria Luiza Santos Souza (cota de 50%+10%), cônjuge, portadora do RG nº 532013 e do CPF nº 475.265.134-34, nascida em 03 de setembro de 1960, em caráter vitalício.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2023, data do óbito do ex-servidor, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Flexeiras/AL, 01 de fevereiro de 2023.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 01 de fevereiro de 2023.

TACIANA CALHEIROS MAGALHÃES

Secretária de Administração e Controle.

Publicado por:

José Carlos Gomes de Lima
Código Identificador:268CD389

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

GABINETE CIVIL

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PARA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A CPL do Município de Girau do Ponciano (AL), por intermédio do Pregoeiro subscrito, vem informar aos interessados sobre a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico nº 004/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos para **TRANSPORTE ESCOLAR**, marcado para a próxima terça-feira, dia 21 de março de 2023, às 13:30horas, com fundamentação no §4º do art. 21 da Lei 8.666/93, em virtude da alteração do Edital, que consequentemente afetará a formulação das propostas.

Girau do Ponciano/AL, 17 de março de 2023.

BRUNO BARBOSA DE ALBUQUERQUE

Pregoeiro

Publicado por:

José de Castro Silva Neto

Código Identificador:4947C85F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 004/2021 - oriundo da Inexigibilidade nº 004/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Iateguara. **CONTRATADA:** Monteiro e Monteiro Advogados Associados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90. **OBJETO:** O presente termo objetiva a alteração da Cláusula Nona do termo original, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até **17/03/2024**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Nona do termo original e inciso II do Art. 57 da Lei ° 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA

Prefeita

Publicado por:

Ana Claudia Duda

Código Identificador:A9372ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - INEX. 005/2021

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 005/2021 - oriundo da Inexigibilidade nº 005/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Iateguara. **CONTRATADA:** Monteiro e Monteiro Advogados Associados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90. **OBJETO:** O presente termo objetiva a alteração da Cláusula Nona do termo original, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até **17/03/2024**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Nona do termo original e inciso II do Art. 57 da Lei ° 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA

Prefeita

Publicado por:

Ana Claudia Duda

Código Identificador:EFBA628F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PP 005/2020

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 002/2020 - oriundo do Pregão Presencial nº 005/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Iateguara. **CONTRATADA:** Gilmar José da Silva Consultoria e Associados - EPP, CNPJ nº 20.289.406/0001-43. **OBJETO:** O presente termo objetiva a alteração da Cláusula Sexta do termo original, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até **19/03/2024**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Sexta do termo original e inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA

Prefeita

Publicado por:

Ana Claudia Duda

Código Identificador:111A35C0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI
RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Inhapi/AL **RATIFICA** o **Termo de Dispensa nº 001/2023**, nos termos do Art. 75, Inciso I e II da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem como objeto contratação de empresa especializada em serviços de assessoria administrativa, para atender as demandas da Câmara Municipal de Inhapi/AL, conforme segue abaixo, tendo como contratado: **ALVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ: **45.919.088/0001-88**, situada na Rua Arnobio Costa, 187, centro – Batalha / AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais)**, em face da **DISPENSE** de Processo Licitatório.

Inhapi/AL, 04 de Janeiro de 2023.

GILSON TENÓRIO CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jaqueline dos Santos
Código Identificador:9A616B91

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 001/2023, oriundo da Dispensa nº 001/2023.
PARTES - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI / AL. **CONTRATADA:** ALVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ: 45.919.088/0001-88. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI/AL. **VALOR:** R\$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

GILSON TENORIO CAVALCANTE
Presidente

Publicado por:
Jaqueline dos Santos
Código Identificador:557C0AB9

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI
RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Inhapi/AL **RATIFICA** o **Termo de Dispensa nº 002/2023**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como objeto contratação de empresa especializada para a formulação do web site do Portal da Transparência, implantação e treinamento, para atender as demandas da Câmara Municipal de Inhapi/AL conforme segue abaixo, tendo como contratado: **C F RODRIGUES SISTEMAS**, CNPJ: **32.831.441/0001-21**, localizada na Rua Delmiro Gouveia, 78, Alto do Cruzeiro, Arapiraca/AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, em face da **DISPENSE** de Processo Licitatório.

Inhapi/AL, 05 de Janeiro de 2023.

GILSON TENÓRIO CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jaqueline dos Santos
Código Identificador:82109DDD

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 002/2023, oriundo da Dispensa nº 002/2023
PARTES - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI / AL. **CONTRATADA:** C F RODRIGUES SISTEMAS,

inscrita no CNPJ de nº: 32.831.441/0001-21. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a formulação do web site do Portal da Transparência, implantação e treinamento, para atender as demandas da Câmara Municipal de Inhapi. **VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

GILSON TENÓRIO CAVALCANTE
Presidente

Publicado por:
Jaqueline dos Santos
Código Identificador:F1BE2782

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI
RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Inhapi **RATIFICA** o **Termo de Dispensa nº 003/2023**, nos termos do Art. 75, Inciso I e II da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem como objeto contratação de empresa especializada em prestação de serviços para transmissão ao vivo das reuniões da Câmara Municipal de Inhapi pelo Facebook, Youtube, Instagram e disponibilização de gravação de sessões Legislativas para armazenamento em nuvem, conforme segue abaixo, tendo como contratado: **W F RODRIGUES AGENCIA**, inscrito no CNPJ de nº: **27.831.995/0001-99**, situada na Rua Presidente Getulio Vargas, nº 63, centro, São José da Tapera / AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, em face da **DISPENSE** de Processo Licitatório.

Inhapi/AL, 05 de Janeiro de 2023.

GILSON TENÓRIO CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jaqueline dos Santos
Código Identificador:E1402062

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 003/2023, oriundo da Dispensa nº 003/2023.
PARTES - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI / AL. **CONTRATADA:** W F RODRIGUES AGENCIA, INSCRITO NO CNPJ DE Nº: 27.831.995/0001-99. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI PELO FACEBOOK, YOUTUBE, INSTAGRAM E DISPONIBILIZAÇÃO DE GRAVAÇÃO DE SESSÕES LEGISLATIVAS PARA ARMAZENAMENTO EM NUVEM. **VALOR:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

GILSON TENORIO CAVALCANTE -
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jaqueline dos Santos
Código Identificador:BEC984F4

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI
RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Inhapi **RATIFICA** o **Termo de Dispensa nº 004/2023**, nos termos do Art. 75, Inciso I e II da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem como objeto contratação de serviços de locação e licenciamento de uso de sistemas de gestão pública, informação e modernização, planejamento e orçamento, transparência pública da execução orçamentária, contratos, licitações e convênios, protocolo e folha de pessoal, para atender as demandas da Câmara Municipal de Inhapi/AL, conforme segue abaixo., tendo como contratado: **SF CONTABILIDADE**, inscrita no CNPJ de nº: **45.923.439/0001-24**, situada a Rua Padre Cicero, nº 94, centro, Olivença / AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**, em face da **DISPENSE** de Processo Licitatório.

Inhapi/AL, 12 de Janeiro de 2023.

GILSON TENÓRIO CAVALCANTE -
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jaqueline dos Santos
Código Identificador:439245B2

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 004/2023, oriundo da Dispensa nº 004/2023. **PARTES - CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI / AL. **CONTRATADA:** SF CONTABILIDADE, INSCRITA NO CNPJ DE Nº: 45.923.439/0001-24. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTRATOS, LICITAÇÕES E CONVÊNIOS, PROTOCOLO E FOLHA DE PESSOAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI/AL. **VALOR:** R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

GILSON TENORIO CAVALCANTE -
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jaqueline dos Santos
Código Identificador:C3B90375

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Inhapi **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 005/2022**, nos termos do Art. 75, Inciso I e II da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem como objeto contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria às comissões permanentes e acompanhamento gerencial dos instrumentos de gestão, para atender às demandas desta Câmara Municipal de Inhapi/AL, conforme segue abaixo, tendo como contratado: **SF CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ de nº: 45.923.439/0001-24**, situada a Rua Padre Cícero, nº 94, centro, Olivença / AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

Inhapi/AL, 12 de Janeiro de 2023.

GILSON TENÓRIO CAVALCANTE -
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jaqueline dos Santos
Código Identificador:446D7A03

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 005/2023, oriundo da Dispensa nº 005/2023. **PARTES - CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI / AL. **CONTRATADA:** SF CONTABILIDADE, INSCRITA NO CNPJ DE Nº: 45.923.439/0001-24. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ÀS COMISSÕES PERMANENTES E ACOMPANHAMENTO GERENCIAL DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI/AL. **VALOR:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

GILSON TENORIO CAVALCANTE -
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jaqueline dos Santos
Código Identificador:507A51A4

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI EXTRATO CONTRATO

OBJETO: contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica para desenvolver atividades nas áreas Contábil, Financeira, Orçamentária e Patrimonial com intuito de atender às necessidades desta Câmara Municipal de Inhapi/AL. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Inhapi. **CONTRATADA:** SF CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ de nº: 45.923.439/0001-24, situada a Rua Padre Cícero, nº 94, centro, Olivença / AL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** (Lei nº 8.666/93 Art. 25 Inc. II c/c Lei Federal nº 14.039/2020). **VALOR GLOBAL:** R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

GILSON TENÓRIO CAVALCANTE -
Presidente

Publicado por:
Jaqueline dos Santos
Código Identificador:FAE55FEF

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI RATIFICAÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Inhapi, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições das Leis nº 8.666/93, 8.883/94 e 9.648/98, e o que consta no processo administrativo acima especificado, **RATIFICA** a presente contratação em favor da empresa: **SF CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ de nº: 45.923.439/0001-24, situada a Rua Padre Cícero, nº 94, centro, Olivença / AL**, com valor mensal de **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**.

Gabinete do Presidente Inhapi/AL, 09 de Janeiro de 2023.

GILSON TENÓRIO CAVALCANTE -
Presidente da Câmara

Publicado por:
Jaqueline dos Santos
Código Identificador:6597A281

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI EXTRATO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº PP 003/2022 - oriundo do Pregão Presencial nº 003/2022. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Inhapi/AL. **CONTRATADA:** CONSAGRAÇÃO, CONSULTORIA & REPRESENTAÇÕES, CNPJ nº 20.289.406/0001-43. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 04 de Fevereiro de 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, Cláusula Sexta do contrato original, suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

Inhapi/AL, 04 de fevereiro de 2023.

GILSON TENÓRIO CAVALCANTE -
Presidente

Publicado por:
Jaqueline dos Santos
Código Identificador:B4AD244E

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI EXTRATO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº PP 001/2022 - oriundo do Pregão Presencial nº 001/2022. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Inhapi/AL. **CONTRATADA:** D E DUARTE SILVA SERVICOS, CNPJ nº 35.081.430/0001-60. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 01 de Fevereiro de 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, Cláusula Sexta do contrato original, suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

Inhapi/AL, 01 de fevereiro de 2023.

GILSON TENÓRIO CAVALCANTE -
Presidente

Publicado por:
Jaqueline dos Santos
Código Identificador:84177CD9

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO CONTRATO Nº PP 01/2023 - SRP

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina comum e diesel s-10), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Inhapi/AL. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Inhapi/AL. CONTRATADA: AUTO ALVES LTDA, CNPJ nº 02.850.879/0001-77. VALOR GLOBAL: R\$ 150.960,00 (cento e cinquenta mil, novecentos e sessenta reais). RECURSOS: Próprios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura e publicação. SIGNATÁRIOS: Gilson Tenório Cavalcante e João Pedro Costa Bezerra de Oliveira.

Publicado por:
Jaqueline dos Santos
Código Identificador:DA4B1C45

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
LEI MUNICIPAL Nº 191 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Ementa: Cria e Nomeia o Centro Educacional de Educação Infantil Odaleia Daniel de Souza localizada na Av Pompílio Brandaão de Alcantara, SN, Monte Castelo, em Inhapi/AL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHAPI, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Inhapi aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Centro Educacional de Educação Infantil Odaleia Daniel de Souza, localizado na Av Pompílio Brandaão de Alcantara, SN, Monte Castelo, em Inhapi/AL.

Art. 2º. A escola se destina a oferecer ensino de Educação Infantil, contemplando as etapas Creche e Pré Escola, visando o atendimento a alunos da Comunidade.

Art. 3º. As despesas com o financiamento e manutenção da referida Escola ocorrerão à conta de dotações próprias do orçamento do Município.

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênios com entidades públicas ou privadas, visando à obtenção de recursos técnicos e financeiros para desempenho eficiente da educação local.

Art. 4º. Revogam-se as disposições legais contrárias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inhapi/AL, 17 de março de 2023.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito Municipal de Inhapi/AL

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:E47DF88E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
LEI MUNICIPAL Nº 192 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Ementa: Cria e Nomeia o Centro Educacional de Educação Infantil Horácio Ferreira Gomes localizada no Povoado Promissão, SN, Zona Rural, em Inhapi/AL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHAPI, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Inhapi aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Centro Educacional de Educação Infantil Horácio Ferreira Gomes, localizado no Povoado Promissão, SN, Zona Rural, em Inhapi/AL.

Art. 2º. A o Centro Educacional se destina a oferecer ensino de Educação Infantil, contemplando as etapas Creche e Pré Escola, visando o atendimento a alunos da Comunidade.

Art. 3º. As despesas com o financiamento e manutenção da referida Escola ocorrerão à conta de dotações próprias do orçamento do Município.

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênios com entidades públicas ou privadas, visando à obtenção de recursos técnicos e financeiros para desempenho eficiente da educação local.

Art. 4º. Revogam-se as disposições legais contrárias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inhapi/AL, 17 de março de 2023.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito Municipal de Inhapi/AL

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:07C06538

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
LEI MUNICIPAL Nº 193 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Ementa: Dispõe sobre a margem consignável dos servidores públicos, aposentados, pensionistas e empregados públicos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Inhapi, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHAPI, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Inhapi aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º As consignações em folha de pagamento dos servidores públicos aposentados, pensionistas e empregados públicos da administração pública direta, autárquica, fundacional e das empresas públicas do Município de Inhapi terão como limite máximo 40% (quarenta por cento) da remuneração bruta mensal do servidor, excluindo-se as verbas de caráter extraordinário e/ou transitório, eventual ou indenizatório, e abatendo-se os descontos obrigatórios.

Parágrafo único. Do limite previsto no Caput, 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente a amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito ou utilização com finalidade de saque por meio de cartão de crédito.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 17 de março de 2023.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito Municipal de Inhapi/AL

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:E5305E53

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
LEI MUNICIPAL Nº 194 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Ementa: Cria o Programa “Visão do Futuro”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHAPI, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Inhapi aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Programa “Visão do Futuro”, que consiste na ação da Prefeitura Municipal de Inhapi-AL em ofertar consultas e exames oftalmológicos, bem como a doação de óculos de grau aos alunos da rede pública de ensino e às pessoas de baixa renda.

Art. 2º. A Prefeitura de Inhapi-AL deverá priorizar médicos credenciados juntos ao Sistema Único de Saúde – SUS e Programa

Saúde da Família para a realização das consultas e exames oftalmológicos aos beneficiários do presente programa.

Art. 3º. As doações a que se refere o Art. 1º desta Lei se dará mediante apresentação de laudo oftalmológico indicando a necessidade do uso e especificando o grau necessário.

Art. 4º. A entrega dos óculos de grau fica condicionada à assinatura do comprovante de recebimento do beneficiário ou do seu responsável legal.

Art. 5º. Fica autorizado o custeio do presente programa através dos recursos financeiros provenientes do Salário-Educação ou qualquer outra fonte de recursos próprios.

Art. 6º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei mediante a expedição de Decreto.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Inhapi/AL, 17 de março de 2023.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito Municipal de Inhapi/AL

Publicado por:

Relden Rafael Barros Tenorio Soares

Código Identificador:390DA736

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI PORTARIA DE Nº 10, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para o biênio 2023/2025

O **Prefeito do Município de INHAPI**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Servidores Municipais abaixo indicados para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Inhapi/AL, para o biênio 2023 a 2025.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Luciene França da Silva

Suplente: Jacilene Nascimento Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de saúde

Titular: Maria Alaide Siqueira da Silva

Suplente: Gisele Regina da Silva Gome Delgado.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Laura Maria Barros

Suplente: Evles Lúcia Villar da Costa

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Ivanete Bezerra Barbosa

Suplente: Yasmim Bezerra Dolapci

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Larissa Lisboa Silva de Souza

Suplente: Reginaldo Silva de Souza

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes da Igreja Católica

TITULAR: Maria Ednaineza Lima Costa

SUPLENTE: Alex Antônio da Silva

Representantes da Assembleia de Deus

TITULAR: Diego Melo da Silva

SULENTE: Jéssica Pereira de Andrade

Representantes do Assentamento Frei Damião

TITULAR: Maria Aparecida R. S. Moura

SUPLENTE: Horácio José de Oliveira

Representantes da Aldeia Indígena Koiupanká

TITULAR: Gilvaneide da Silva

SUPLENTE: Edivânia Pereira da S. Merenço

Representantes da PESTALOZZI

Titular: Maria Elia S. da Silva

Suplente: Idayane Silva Nascimento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 17 de março de 2023

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito

Publicado por:

Relden Rafael Barros Tenorio Soares

Código Identificador:82973984

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - **PGM RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo nº 20230307.002, em conformidade com o art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor do(a) senhor(a) **IVONE MARIA FERREIRA VIEIRA** inscrito no CPF nº **456.461.474-68**, no valor mensal de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, com vigência até o dia 31/12/2023, cujo objeto é de locação de imóvel do município de Inhapi/AL onde funcionará a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER**. Em ato contínuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato.

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 17 de março de 2023.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito

Publicado por:

Relden Rafael Barros Tenorio Soares

Código Identificador:FD056569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as **EMPRESAS** especializadas no **FORNECIMENTO DE UNIFORME/FARDAMENTO** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades das Secretaria Municipal de Educação de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis**.

Inhapi/AL, 17 de março de 2023.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA

Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:

Jose Flavio Lisboa da Silva

Código Identificador:D22AA0BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 10/2023 / **DATA DA CONCESSÃO:** 17/03/2023 / **OBJETO:** Solicitação de Concessão de diária em nome da conselheira tutelar JOSEANE DE MELO SOUZA VIEIRA. / **VALOR:** 750,00 (setecentos e cinquenta reais) / **DATA INICIAL:** 04/04/2023 / **DATA FINAL:** 06/04/2023.

Publicado por:

Relden Rafael Barros Tenorio Soares

Código Identificador:AAA91443

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 11/2023 / **DATA DA CONCESSÃO:** 17/03/2023 / **OBJETO:** Solicitação de Concessão de diária em nome

da conselheira tutelar JUSSARA REGINA GOMES TERTO. / **VALOR:** 750,00 (setecentos e cinquenta reais) / **DATA INICIAL:** 04/04/2023 / **DATA FINAL:** 06/04/2023.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:C6911ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 12/2023 / **DATA DA CONCESSÃO:** 17/03/2023 / **OBJETO:** Solicitação de empenho, liquidação e posterior pagamento referente a concessão de diária para o secretário da pasta de Assistência Social ÂNGELO MÁRCIO VIEIRA. / **VALOR:** 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) / **DATA INICIAL:** 04/04/2023 / **DATA FINAL:** 06/04/2023.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:0C6551D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 13/2023 / **DATA DA CONCESSÃO:** 17/03/2023 / **OBJETO:** Solicitação de empenho, liquidação e posterior pagamento referente a concessão de diária para a servidora MIRELLE CORREIA PACÍFICO. / **VALOR:** 750,00 (setecentos e cinquenta reais) / **DATA INICIAL:** 04/04/2023 / **DATA FINAL:** 06/04/2023.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:1FC76D2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as **EMPRESAS** especializadas no **FORNECIMENTO** de **GRAMA ESMERALDA**, a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo** do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis**.

Inhapi/AL, 17 de março de 2023.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA

Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:D29DFBC2

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023, 011/2023, 012/2023, 013/2023, 014/2023, 015/2023, 016/2023 E 017/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023, 011/2023, 012/2023, 013/2023, 014/2023, 015/2023, 016/2023 e 017/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023.

PROCESSO: Nº 12280008/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 004/2023-SRP. Data da Homologação: 06/03/2023. Vigência: 08/03/2023 a 08/03/2024. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL. Fornecedores Beneficiários: ARP 010.2023: PENEDO DISTRIBUIDORA &

SERVICOS LTDA, CNPJ 34.016.593/0001-04, valor registrado: R\$ 677.253,60 (seiscentos e setenta e sete mil e duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos); ARP 011.2023: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP, CNPJ 12.183.082/0001-36, valor registrado: R\$ 95.551,75 (noventa e cinco mil e quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos); ARP 012.2023: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA, CNPJ 47.852.784/0001-40, valor registrado: R\$ 13.494,95 (treze mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos); ARP 013.2023: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, valor registrado: R\$ 3.363,00 (três mil e trezentos e sessenta e três reais); ARP 014.2023: C.F. JR LTDA, CNPJ 03.602.654/0001-83, valor registrado: R\$ 56.355,55 (cinquenta e seis mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); ARP 015.2023: KA COSMETICOS, CNPJ 37.937.325/0001-05, valor registrado: R\$ 19.198,30 (dezenove mil e cento e noventa e oito reais e trinta centavos); ARP 016.2023: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 20.008.831/0001-17, valor registrado: R\$ 17.387,40 (dezessete mil e trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), ARP 017.2023: Maria José Ferreira Melo – ME, CNPJ 11.424.543/0001-52, valor registrado: R\$ 8.032,85 (oito mil e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Jacaré dos Homens/AL, 17 de março de 2023.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO

Prefeito

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:68A333EE

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 065/2023. Objeto: Aquisição de passagens aéreas. 04 (quatro) passagens aéreas saindo de Maceió / AL no dia 27/03 (ou data próxima) com destino a Foz do Iguaçu / PR e retornando no dia 01/04 (ou data próxima).

Prazo para envio das propostas: Até terça-feira dia 21/03/2023 as 12h. Maiores informações no endereço: Praça Nossa Senhora das Candeias, Centro, Japaratinga - AL, 57910-000 | Horários de Atendimento: 08h às 14h pelo e-mail:licitacoesjaparatinga@gmail.com. (82) 98121-6866

Japaratinga/AL, 20 de março de 2023

Departamento do Setor de Compras

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:A22CCFF0

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 02/2023.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Joaquim Gomes, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 02/2023 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gás de cozinha, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL, em favor da(s) empresa(s) SILVANIA MARIA DA SILVA ROCHA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.875.409/0001-45, que na ocasião atendeu(ram) aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Joaquim Gomes/AL, 16 de março de 2023.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

Código Identificador:EAB9CCC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
04/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 04/2023.

Registro de Preços

O Prefeito do Município de Joaquim Gomes, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 04/2023 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço continuado de manutenção, reforma e elaboração de projetos técnicos de prédios públicos e vias do Município de Joaquim Gomes/AL, em favor da(s) empresa(s), inscrita no CNPJ sob o nº META SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 35.685.315/0001-02, que na ocasião atendeu(ram) aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Joaquim Gomes/AL, 16 de março de 2023.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

Código Identificador:B6F0C949

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
03/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 03/2023.

Registro de Preços

O Prefeito do Município de Joaquim Gomes, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 03/2023 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o Registro de preços para eventual e futura para aquisição de veículos (tipo ambulâncias), destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL, em favor da(s) empresa(s) **EVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MÁQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ35.307.250/0002-34, que na ocasião atendeu(ram) aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Joaquim Gomes/AL, 16 de março de 2023.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

Código Identificador:6D96B7E7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 – 2º chamada

Tipo: Menor Preço – Objeto:registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de leites, fórmulas e suplementos nutricionais, exclusivo paraME/EPP - Data/Horário: 03 de abril de 2023 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) – O edital encontra-se disponível no site http://Junqueiro.al.gov.br/transparência/portal/editaisx, informações: no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br

Junqueiro/AL, 17 de março de 2023.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

Tipo: Menor Preço – Objeto:registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis), com exclusividades de lotes paraME/EPP - Data/Horário: 03 de abril de 2023 às 13:30hs (treze horas e trinta minutos – horário de Brasília) Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) – O edital encontra-se disponível no site http://Junqueiro.al.gov.br/transparência/portal/editaisx, informações: no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br

Junqueiro/AL, 17 de março de 2023.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Alex Junior Ferreira da Silva

Código Identificador:9EAD7303

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 018.2023

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 018.2023

Pregão Eletrônico nº 018/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E AFINS. Data: 31/03/2023, às 10h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br).

Edital Disponível também no portal
<https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx>, informações
 no e-mail: licitacao@governo.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 17 de março de 2023.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:3A422DDE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 005/2023, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA), NO ANO DE 2023, COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em favor das empresas: MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 20.374.994/0001-13, itens homologados: 1, 8, 10, 12, 13, 16, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 36, 37, 38, 41, 43, 45, 50, 56, 59, 64 e 69; B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 32.859.799/0001-62, itens homologados: 5, 9, 27, 39 e 65; BERNARDI E GUEDES LTDA, CNPJ 16.986.881/0001-00, itens homologados: 2, 3, 6, 7, 11, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 26, 32, 34, 40, 42, 44, 46, 47, 51, 52, 53, 54, 58, 61, 62, 63, 66 e 71; PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ 21.883.765/0001-97, itens homologados: 20 e 33; ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI, CNPJ 28.983.399/0001-97, itens homologados: 4, 17, 35, 48, 55, 57, 60, 67, 68 e 70. Dos lotes 14 e 49 restaram fracassados. Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Lagoa da Canoa - AL, 16 de março de 2023.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA

Prefeita

Publicado por:

Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:EDEBF2F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 006/2023, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GÁS GLP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LAGOA DA CANOA/AL, em favor da empresa: E F REVENDEDORA DE GÁS EIRELI, CNPJ 32.354.462/0001-01, itens homologados: 1, 2 e 3. Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Lagoa da Canoa - AL, 16 de março de 2023.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA

Prefeita

Publicado por:

Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:B623A801

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2023, 023/2023,
024/2023, 025/2023, 026/2023, 027/2023 E 028/2023 – PREGÃO
ELETRÔNICO 004/2023

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2023, 023/2023, 024/2023, 025/2023, 026/2023, 027/2023 e 028/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023

PROCESSO nº 09260028/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 004/2023-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LAGOA DA CANOA/AL. Data da Homologação: 14/03/2023. Vigência: 20/03/2023 a 20/03/2024. Fornecedores Registrados: ARP 022/2023 – ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 26.873.236/0001-26, valor registrado: R\$ 38.130,00 (trinta e oito mil cento e trinta reais); ARP 023/2023 – M. ANA FRANCA, CNPJ 07.692.758/0001-87, valor registrado: R\$ 768.550,00 (setecentos e sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais); ARP 024/2023 – PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 46.344.078/0001-24, valor registrado: R\$ 294.559,25 (duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos); ARP 025/2023 – R. TAVARES DE BARROS ME, CNPJ 07.286.919/0001-32, valor registrado: R\$ 98.932,50 (noventa e oito mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); ARP 026/2023 – SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME, CNPJ 22.327.120/0001-30, valor registrado: R\$ 20.550,00 (vinte mil quinhentos e cinquenta reais); ARP 027/2023 – VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 47.101.938/0001-61, valor registrado: R\$ 37.146,50 (trinta e sete mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); ARP 028/2023 – VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, CNPJ 26.958.780/0001-70, valor registrado: R\$ 627.846,23 (seiscentos e vinte e sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos).

Publicado por:

Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:FAF58A68

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à Contratação de empresa especializada na confecção/fornecimento de UNIFORMES PARA A BANDA FANFARRA DA ESCOLA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Educação.

As empresas interessadas terão um prazo de 3(tres) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA

Agente Responsável Pelo Departamento de Compras

Publicado por:

Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:9F427D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 SRP

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de leite e suplemente alimentar.

ABERTURA: 30 de março de 2023, às 09hrs:00min.

Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada na Rua major Luiz Carlos, S/N, 2º andar Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: cpl.novostempos@gmail.com ou no site: http://limoeirodeanadia.al.gov.br/ ; www.bnc.org.br.

Limoeiro de Anadia - AL, 17 de março de 2023.

MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS

Pregoeiro

Publicado por:

Mikhael Kennedy Falcão Farias

Código Identificador:C7106A2E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI
RESULTADO DO CERTAME

RESULTADO DO CERTAME

CHAMAMENTO PUBLICO 01/2023

A CÂMARA MUNICIPAL de Maragogi/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na CHAMADA PÚBLICA 01/2023, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 001/2023, PARA PRESTAR APOIO AO PROJETO LEGISLAÇÃO REPRESENTADA PARA FORTALECER O SISTEMA DA CÂMARA MUNICIPAL CONFORME CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E NOS SEUS ANEXOS**, Sendo assim, considerando que a Instituição proponente GERIR SOCIAL obteve consequentemente a maior nota e que apresentou toda documentação mínima exigida, sem ressalvas, a Comissão Especial de Chamamento Público declara o INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – GERIR SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 21.544.469/0001-61 VENCEDORA do presente chamamento público. Assim a comissão remete os autos ao ente público interessado para avaliação e emissão da decisão final, conforme previsão do item 13.3 do edital, bem como para em sendo de conveniência do ente convocar a entidade para celebração do convênio objeto do presente processo administrativo. Em tempo, a Comissão informa que providenciará as publicações de resultados conjuntamente aos demais atos do processo administrativo na imprensa oficial, em momento oportuno, ficando a presente decisão publicada em átrio municipal e site a partir da presente data para ciência das interessadas

Maragogi/AL, 17 DE MARÇO DE 2023 .

SANDRA CRISTINA DOS SANTOS LIRA

Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

Publicado por:

Eliseo Marcos da Silva Ibanez

Código Identificador:41CA796E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
ERRATA AO CONTRATO Nº 09/2023 DA INEXIGIBILIDADE Nº 08/2023, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2023.

ERRATA AO CONTRATO Nº 09/2023 DA INEXIGIBILIDADE Nº 08/2023, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2023.

ERRATA AO CONTRATO Nº 09/2022, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2023, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96 e a EMPRESA AD PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ Nº 26.337.395/0001-60.

Onde se Lê no contrato: CNPJ nº 26.337.395/0001-60.

LEIA-SE no contrato: CNPJ nº 26.337.395/0001-06.

Mantendo-se todas as outras informações vinculadas e assinadas no dia 14 de março de 2023.

Maragogi-AL, 17 de março de 2023.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Municipal de Licitação e Contratos

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:A570E6B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 350/2023

(De 17 de março de 2023)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de aquisição de 01 de março de 2023 a 28 de junho de 2023, à Sra. **MARIA JOSÉ DE SALES SILVA LIMA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.296.***-94, funcionária Pública Efetiva no cargo de Professora de 1º ao 5º, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A Licença **MATERNIDADE** de 120 (cento e vinte) dias, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2023, revogadas às disposições contrárias.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 17 (dezessete) dia do mês de março de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:9EC380B8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº.01/2023

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº.01/2023

O Município de Maravilha/AL, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a abertura da Chamada Pública nº. 01/2023, que tem como objetivo aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários destinados a atender a demanda do município de Maravilha/AL. O Edital está disponível na Prefeitura de Maravilha/AL, localizada na Praça Francisco Soares, nº.29, Centro, Maravilha/AL, CEP: 57.520-000. A documentação deverá ser entregue no endereço indicado acima até às 14h00min do dia 13/04/2023.

Os interessados poderão solicitar o Edital através do e-mail: licitacaomaravilhaal@gmail.com ; e no Portal da Transparência do município através do endereço eletrônico: <http://www.maravilha.al.gov.br/>

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:A968D1B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº 03160015/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria no processo seletivo para eleição unificada de Conselheiros Tutelares do Município de Maravilha/AL;
Prazo para envio das propostas: 3(três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: prefmaravilha.compras@gmail.com

Maravilha/AL, 17 de março de 2023.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:7AF365ED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 075.9/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -EPP**, inscrita sob o CNPJ **23.223.561/0001-55**.
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios
Valor Total: R\$ 1.148.900,00 (um milhão, cento e quarenta e oito e novecentos reais)
Data de Assinatura: 16 de março de 2023
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Adelmo Raffael Ribeiro Buffone
ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -EPP – CONTRATADA
Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO– INTERVENIENTE

EXTRATO DA ARP Nº 075.10/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **BERNARDI E GUEDES LTD**, inscrita sob o CNPJ **16.986.881/0001-00**.
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios
Valor Total: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).
Data de Assinatura: 16 de março de 2023
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Eglon Luiz Bernardi
BERNARDI E GUEDES LTD – CONTRATADA
Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO– INTERVENIENTE

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:87527B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 03090050/2023 – Secretaria Municipal de Iluminação e Serviços Públicos

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de Herbicida liquido, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Iluminação e Serviços Públicos.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Diretora de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:5AE59532

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 02060045/2023 – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de locação de Gerador Stand By.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecoprasmd@gmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO

Diretora de Compras

Publicado por:

Maria José Barbosa da Silva Filha

Código Identificador:4E129804

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO

EXTRATO DA ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0202.001/2022 E SUA PUBLICAÇÃO

O Departamento de Contratos e Convênios, torna público que na formalização da publicação do **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0202.001/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, administração, emissão e fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico, magnético ou tecnologia similar para atendimento ao programa alimenta marechal, celebrado com a **empresa SICONCARD ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.313.362/0001-00, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 24 de fevereiro de 2023.

Considerando, que a presente alteração visa correção de erro de digitação, o que não prejudica o certame tão pouco altera as condições contratação, bem com, utiliza-se desse presente instrumento para acrescentar informação omissa do referido extrato de publicação.

Resolve:

Onde consta:

SICONCARD ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA

Passa a constar:

SICONCARD ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA

Marechal Deodoro – AL, 17 de março de 2023.

JOÃO VICTOR SANTOS DE SENA

Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:5563BCEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02060046/2023 – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1810.001/2021, PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

PARTES:

- Município de Marechal Deodoro

- JRA CONSTRUTORA LTDA - EPP - CNPJ sob n.º 19.971.010/0001-00

DO ADITIVO:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato nº 1810.001/2021, proveniente da Tomada de Preços nº 03/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de obras de engenharia para a reforma do Centro Hortifrutí Granjeiro, no Município de Marechal Deodoro.

DA PRORROGAÇÃO:

Por força deste aditivo, o prazo de execução fica prorrogado até 30/05/2023, contado do encerramento do prazo de execução originário, e o prazo de vigência fica prorrogado até 30/06/2023,

contado do encerramento do último termo de vigência do prazo contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

As prescrições da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

DATA DA ASSINATURA:

16 de fevereiro de 2023.

Publicado por:

Jair Barcelos Cerqueira

Código Identificador:0993AEE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO PRÉVIO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 11240028/2022 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: SUPLEMENTO VITAMÍNICO A BASE DE VITAMINAS A, D e E, , em favor do(s) paciente(s), **MARIA DARLANE DA CONCEIÇÃO NICOLAU com sua responsável ARIANA DA CONCEIÇÃO.**

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, ou pelo e-mail: compras.saude.md@gmail.com

MAX RÓGERES RIBEIRO DOS SANTOS

Setor de Compras e Contratos

Publicado por:

Max Rogeres Ribeiro dos Santos

Código Identificador:CEDEA743

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 869 DE 15 DE MARÇO DE 2023

LEI MUNICIPAL Nº 869 DE 15 DE MARÇO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DOS CARGOS COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARIBONDO/AL., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARIBONDO – ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Povo através dos seus representantes, aprova e o Poder Executivo Sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam reestruturados os cargos em comissão conforme os anexos desta lei.

Art. 2º - Os Cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração da Presidência deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Ficam ajustados o quantitativo de servidores, os seus respectivos vencimentos e atribuições de cada função nos anexos I e II desta Lei.

Art. 4º - Fica autorizado o pagamento de diárias aos servidores comissionados para cobrir despesas com deslocamento e alimentação, de acordo com a normatização vigente.

Art. 5º - Será concedido reajuste anual aos servidores de que cuida esta lei, observando o reajuste aplicado ao salário mínimo, de acordo com o acumulado do IPCA - Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo, do ano anterior.

Art. 6º - Os efeitos financeiros desta lei serão a partir do dia 1º de março de 2023.

Art. 7º - Fica revogada a LEI MUNICIPAL Nº 818, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 e demais disposições em contrário.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 15 dias do mês de março de 2023.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

TABELA DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

VAGAS	NOMENCLATURA	NÍVEL	SALÁRIO R\$	CARGA HORÁRIA
01	CONTADOR	CC-1	2.500,00	20 h
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	CC-1	2.500,00	20 h
01	CONTROLADOR INTERNO	CC-1	2.500,00	20 h
06	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	CC-2	2.000,00	20 h
01	ASSISTENTE DE SECRETARIA	CC-3	1.600,00	20 h
01	OUVIDOR	CC-4	1.400,00	20 h
01	REDATOR(A) DE ATAS	CC-4	1.400,00	20 h
09	SECRETARIO PARLAMENTAR	CC-5	1.320,00	20 h
09	AUXILIAR DE SECRET. ADMINISTRATIVOS	CC-5	1.320,00	20 h

ANEXO II

DESCRIÇÃO DOS CARGOS (FUNÇÃO, ATIVIDADES E VENCIMENTOS) PERMANENTES.

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO:

NOMENCLATURA	NÍVEL	SALÁRIO R\$	CARGA HORÁRIA
CONTADOR	CC-1	2.500,00	20 h

FUNÇÃO:

O Contador é o profissional devidamente qualificado com Ens. Superior e devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.

ATIVIDADES:

Realizar registros contábeis, organizar e controlar o financeiro, realizar orçamento, prestação de contas, demonstrações contábeis, assessorar os investimentos e demais gastos, analisar e controlar os registros patrimoniais.

VENCIMENTOS:

Para execução das atividades destinadas ao Contador, será garantido ao profissional o vencimento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

NOMENCLATURA	NÍVEL	SALÁRIO R\$	CARGA HORÁRIA
--------------	-------	-------------	---------------

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	CC-1	2.500,00	20 h
-------------------------------------	------	----------	------

FUNÇÃO:

O Diretor Administrativo e Financeiro é o profissional responsável por gerenciar os departamentos contábeis e financeiros, desenvolvendo normas internas, processos e procedimentos de finanças.

ATIVIDADES:

Realizar as atividades de coordenação administrativa, realizar atividades contábeis para realização de faturamento e fechamento de folha de pagamento.

VENCIMENTOS:

Para execução das atividades destinadas ao Diretor Administrativo e Financeiro, será garantido ao profissional o vencimento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

NOMENCLATURA	NÍVEL	SALÁRIO R\$	CARGA HORÁRIA
CONTROLADOR INTERNO	CC-1	2.500,00	20 h

FUNÇÃO:

O Controlador Interno é o profissional responsável por prestar assessoria ao gestor, na busca por manter um controle adequado nos processos voltados à administração pública, internamente e externamente.

ATIVIDADES:

Monitorar os processos internos e externos, garantindo o bom tramitar e a devida execução, realizar revisão das atividades periódicas do órgão sejam elas praticadas por gestores ou por servidores.

VENCIMENTOS:

Para execução das atividades destinadas ao Controlador Interno, será garantido ao profissional o vencimento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

NOMENCLATURA	NÍVEL	SALÁRIO R\$	CARGA HORÁRIA
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	CC-2	2.000,00	20 h

FUNÇÃO:

O Assessor da Presidência é um profissional qualificado com a incumbência de auxiliar o Presidente do Poder Legislativo a executar suas atividades rotineiras.

ATIVIDADES:

Auxiliar o Presidente do Poder Legislativo a executar suas atividades rotineiras na administração pública, controlar agenda do Presidente, protocolar processos, ter controle de processos e acompanhar tramitação destes, acompanhar o Presidente nas sessões do plenário, filtrar os atendimentos e demandas que devem ser tratadas pelo Presidente.

VENCIMENTOS:

Para execução das atividades destinadas ao Assessor da Presidência, será garantido ao profissional o vencimento de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

NOMENCLATURA	NÍVEL	SALÁRIO R\$	CARGA HORÁRIA
ASSISTENTE DE SECRETARIA	CC-3	1.600,00	20 h

FUNÇÃO:

O Assistente de Secretaria é o profissional responsável por realizar rotinas administrativas, compras corporativas e controle de agenda.

Envia e receber correspondências, além de organizar arquivos e assessorar os demais colaboradores do departamento administrativo.

ATIVIDADES:

O profissional irá recolher, selecionar, classificar e catalogar todos os documentos que circulam ou que já possam ser arquivados definitivamente.

VENCIMENTOS:

Para execução das atividades destinadas ao Ouvidor, será garantido ao profissional o vencimento de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

NOMENCLATURA	NÍVEL	SALÁRIO R\$	CARGA HORÁRIA
OUVIDOR	CC-4	1.400,00	20 h

FUNÇÃO:

O Ouvidor é o profissional responsável por receber críticas, sugestões, denúncias, reclamações e que deve agir em defesa imparcial da comunidade.

ATIVIDADES:

Receber as demandas da comunidade, fazer uma filtragem das demandas, realizar uma ligação direta entre as necessidades da comunidade com os Vereadores, para que sejam realizadas ações e projetos necessários.

VENCIMENTOS:

Para execução das atividades destinadas ao Ouvidor, será garantido ao profissional o vencimento de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

NOMENCLATURA	NÍVEL	SALÁRIO R\$	CARGA HORÁRIA
REDATOR (A) DE ATAS	CC-4	1.400,00	20 h

FUNÇÃO:

O Redator de Atas é a pessoa responsável por relatar em atas assuntos referentes às reuniões, presenciar e participar como redator dos atos e fatos merecedores de registro para o fim de documentar os procedimentos e para enriquecer o acervo histórico municipal.

ATIVIDADES:

Redigir os pronunciamentos do Presidente da Casa e demais vereadores quando em reuniões administrativas de interesse público, convertendo em atas de reuniões Ordinárias, Extraordinárias e Audiências públicas realizadas no recinto do Poder Legislativo;

VENCIMENTOS:

Para execução das atividades destinadas ao Analista Jurídico, será garantido ao profissional o vencimento de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

NOMENCLATURA	NÍVEL	SALÁRIO R\$	CARGA HORÁRIA
SECRETARIO PARLAMENTAR	CC-5	1.320,00	20 h

FUNÇÃO:

O Secretário Parlamentar é um profissional qualificado que tem por finalidade a prestação de serviços de **secretaria**, assistência e assessoramento direto e exclusivo aos gabinetes dos Vereadores.

ATIVIDADES:

Auxiliar o Vereador a executar suas atividades rotineiras na administração pública, controlar agenda do Vereador, protocolar processos, ter controle de processos e acompanhar tramitação destes,

acompanhar o Vereador nas sessões do plenário, filtrar os atendimentos e demandas que devem ser tratadas pelo Vereador.

VENCIMENTOS:

Para execução das atividades destinadas ao Secretário Parlamentar, será garantido ao profissional o vencimento de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e duzentos reais).

NOMENCLATURA	NÍVEL	SALÁRIO R\$	CARGA HORÁRIA
AUXILIAR DE SERV. ADMINISTRATIVOS	CC-5	1.320,00	20 h

FUNÇÃO:

O **Auxiliar administrativo** é responsável por executar serviços administrativos em geral, são serviços de apoio essenciais para que as necessidades administrativas da sejam cumpridas.

ATIVIDADES:

Recepção, preenchimento de formulários, atividades de estrutura e formação de arquivos de documentos, recebimento e organização de materiais, atendimento telefônico, formação da agenda de atividades, digitação e elaboração de documentos, serviços auxiliares de controle financeiro, de estoques, atividades de compras de mercadorias, serviços de apoio diversos.

VENCIMENTOS:

Para execução das atividades destinadas ao Secretário Parlamentar, será garantido ao profissional o vencimento de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e duzentos reais).

Publicado por:
Cleiton Sinvaldo de Lima
Código Identificador:A9A4DD4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 036 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 036 de 17 de março de 2023.

A **Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 866, de 03 de outubro de 2022, que estabelece regras para a gestão democrática na rede pública municipal de ensino de Maribondo – AL.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, dos cargos de Diretor(a)-Geral e Vice-Diretor(a) os servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo/Função	Portaria	Escolas
JOSÉ TARCÍSIO JOAQUIM DA SILVA	DIRETOR - GERAL	050/2021	EMED NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO
JOSÉ VALTER DE SANTANA ARAÚJO	VICE-DIRETOR	051/2021	EMED NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO
ROSIANE BRAZ DE ALCÂNTARA	DIRETORA - GERAL	055/2021	EMED PROF. EURIDES COSTA, MANOEL MILITAO RAMOS E PROF. JOSE MEDEIROS
MARIA APARECIDA DOS SANTOS DUARTE	DIRETORA - GERAL	061/2021	EMED MANOEL PEREIRA DA GAMA, PROF. ALAIDE LOPES BARBOSA, MIGUEL VICENTE DA SILVA, AMANCIO RODRIGUES RAMOS E LEOPOLDINA DE OLIVEIRA MESSIAS.
JOSIVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS	DIRETORA - GERAL	291/2021	EMED DOM PEDRO I
SANDRA ROMEIRO SILVA	VICE-DIRETORA	292/2021	EMED DOM PEDRO I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo Gabinete da Prefeita em 17 de março de 2023.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 17 dias do mês de março de 2023.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Cleiton Sinvaldo de Lima

Código Identificador:B92C1867

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037 DE 17 DE MARÇO DE 2023.**

PORTARIA Nº 037 de 17 de março de 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 866, de 03 de outubro de 2022, que estabelece regras para a gestão democrática na rede pública municipal de ensino de Maribondo – AL;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2023, de 12 de janeiro de 2023 da SEMEDE;

CONSIDERANDO a Homologação do resultado das eleições, de 15 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1 – **NOMEAR**, o servidor **JOSÉ TARCÍSIO JOAQUIM DA SILVA**, brasileiro, alagoano, inscrito no CPF sob o nº 023.218.204-38 e RG nº 1542648 SSP/AL, para exercer a função de Diretor Geral da EMEB Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, para o mandato de 02 (dois) anos, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita em 17 de março de 2023.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 17 dias do mês de março de 2023.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 17 dias do mês de março de 2023, tomei posse na função de Diretor Geral da EMEB Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

JOSÉ TARCÍSIO JOAQUIM DA SILVA**Publicado por:**

Cleiton Sinvaldo de Lima

Código Identificador:D406E0CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038 DE 17 DE MARÇO DE 2023**

PORTARIA Nº 038 de 17 de março de 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 866, de 03 de outubro de 2022, que estabelece regras para a gestão democrática na rede pública municipal de ensino de Maribondo – AL;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2023, de 12 de janeiro de 2023 da SEMEDE;

CONSIDERANDO a Homologação do resultado das eleições, de 15 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1 – **NOMEAR**, o servidor **JOSÉ VALTER DE SANTANA ARAÚJO**, brasileiro, alagoano, inscrito no CPF sob o nº 019.949.024-42 e RG nº 1408710 SSP/AL, para exercer a função de Diretor Adjunto da EMEB Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, para o mandato de 02 (dois) anos, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita em 17 de março de 2023.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 17 dias do mês de março de 2023.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 17 dias do mês de março de 2023, tomei posse na função de Diretor Adjunto da EMEB Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

JOSÉ VALTER DE SANTANA ARAÚJO**Publicado por:**

Cleiton Sinvaldo de Lima

Código Identificador:6DCC4C81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039 DE 17 DE MARÇO DE 2023.**

PORTARIA Nº 039 de 17 de março de 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 866, de 03 de outubro de 2022, que estabelece regras para a gestão democrática na rede pública municipal de ensino de Maribondo – AL;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2023, de 12 de janeiro de 2023 da SEMEDE;

CONSIDERANDO a Homologação do resultado das eleições, de 15 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1 – **NOMEAR**, a servidora **JOSIVANIA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o nº 028.454.874-01 e RG nº 1452765 SEDS/AL, para exercer a função de Diretora Geral da EMEB Dom Pedro I, para o mandato de 02 (dois) anos, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita em 17 de março de 2023.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 17 dias do mês de março de 2023.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 17 dias do mês de março de 2023, tomei posse na função de Diretora Geral da EMEB Dom Pedro I.

JOSIVANIA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS**Publicado por:**

Cleiton Sinvaldo de Lima

Código Identificador:039E06FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040 DE 17 DE MARÇO DE 2023.
PORTARIA Nº 040 de 17 de março de 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 866, de 03 de outubro de 2022, que estabelece regras para a gestão democrática na rede pública municipal de ensino de Maribondo – AL;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2023, de 12 de janeiro de 2023 da SEMEDE;

CONSIDERANDO a Homologação do resultado das eleições, de 15 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1 – **NOMEAR**, a servidora **SANDRA ROMEIRO SILVA**, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o nº 957.624.934-15 e RG nº 1999001037634 SSP/AL, para exercer a função de Diretora Adjunto da EMEB Dom Pedro I, para o mandato de 02 (dois) anos, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita em 17 de março de 2023.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 17 dias do mês de março de 2023.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 17 dias do mês de março de 2023, tomei posse na função de Diretora Adjunto da EMEB Dom Pedro I.

JOSIVANIA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS**Publicado por:**

Cleiton Sinvaldo de Lima

Código Identificador:84FA736A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041 DE 17 DE MARÇO DE 2023.
PORTARIA Nº 041 de 17 de março de 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 866, de 03 de outubro de 2022, que estabelece regras para a gestão democrática na rede pública municipal de ensino de Maribondo – AL;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2023, de 12 de janeiro de 2023 da SEMEDE;

CONSIDERANDO a Homologação do resultado das eleições, de 15 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1 – **NOMEAR**, a servidora **ROSIANE BRAZ DE ALCÂNTARA**, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o nº 939.373.264-72 e RG nº 1270770 SSP/AL, para exercer a função de Diretora Geral da EMEB Professora Eurides Costa e do Pré-Escolar Professor José Medeiros, para o mandato de 02 (dois) anos, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita em 17 de março de 2023.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 17 dias do mês de março de 2023.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 17 dias do mês de março de 2023, tomei posse na função de Diretora Geral da EMEB Professora Eurides Costa e do Pré-Escolar Professor José Medeiros.

ROSIANE BRAZ DE ALCÂNTARA**Publicado por:**

Cleiton Sinvaldo de Lima

Código Identificador:BB2A4616

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042 DE 17 DE MARÇO DE 2023.
PORTARIA Nº 042 de 17 de março de 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 866, de 03 de outubro de 2022, que estabelece regras para a gestão democrática na rede pública municipal de ensino de Maribondo – AL;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2023, de 12 de janeiro de 2023 da SEMEDE;

CONSIDERANDO a Homologação do resultado das eleições, de 15 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1 – **NOMEAR**, a servidora **GILMA MARIA CORREIA DOS SANTOS LIMA**, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o nº 841.396.254-49 e RG nº 1106673 SEDS/AL, para exercer a função de Diretora Adjunto da EMEB Professora Eurides Costa e do Pré-Escolar Professor José Medeiros, para o mandato de 02 (dois) anos, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita em 17 de março de 2023.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 17 dias do mês de março de 2023.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 17 dias do mês de março de 2023, tomei posse na função de Diretora Adjunto da EMEB Professora Eurides Costa e do Pré-Escolar Professor José Medeiros.

GILMA MARIA CORREIA DOS SANTOS LIMA**Publicado por:**

Cleiton Sinvaldo de Lima

Código Identificador:44653FC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043 DE 17 DE MARÇO DE 2023.
PORTARIA Nº 043 de 17 de março de 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 866, de 03 de outubro de 2022, que estabelece regras para a gestão democrática na rede pública municipal de ensino de Maribondo – AL;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2023, de 12 de janeiro de 2023 da SEMEDE;

CONSIDERANDO a Homologação do resultado das eleições, de 15 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1 – **NOMEAR**, a servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS DUARTE**, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o nº 957.710.694-34 e RG nº 949419 SSP/AL, para exercer a função de Diretora Geral das EMEB do Campo, para o mandato de 02 (dois) anos, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita em 17 de março de 2023.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 17 dias do mês de março de 2023.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 17 dias do mês de março de 2023, tomei posse na função de Diretora Geral das EMEB do Campo.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS DUARTE**Publicado por:**

Cleiton Sinvaldo de Lima

Código Identificador:76D45640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044 DE 17 DE MARÇO DE 2023.
PORTARIA Nº 044 de 17 de março de 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 866, de 03 de outubro de 2022, que estabelece regras para a gestão democrática na rede pública municipal de ensino de Maribondo – AL;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2023, de 12 de janeiro de 2023 da SEMEDE;

CONSIDERANDO a Homologação do resultado das eleições, de 15 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1 – **NOMEAR**, a servidora **LUCIENE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o nº 071.394.084-08 e RG nº 2002004139385 SSP/AL, para exercer a função de Diretora Geral das EMEB do Campo, para o mandato de 02 (dois) anos, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita em 17 de março de 2023.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 17 dias do mês de março de 2023.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 17 dias do mês de março de 2023, tomei posse na função de Diretora Adjunto das EMEB do Campo.

LUCIENE FERREIRA DA SILVA**Publicado por:**

Cleiton Sinvaldo de Lima

Código Identificador:0C0A0CFD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor da empresa UNIFRIOS DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 16.926.846/0001-97, importando o mesmo o valor total na ordem de R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Mar Vermelho(AL), 17 de março de 2023.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 – DL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: UNIFRIOS DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 16.926.846/0001-97. OBJETO: Aquisição de 3.500 kg. de pescados do tipo castanha ou similar para pronta entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais). DATA CONTRATO: 17/03/2023. VALIDADE: 06/04/2023. FUNDAMENTAÇÃO: artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. SIGNATÁRIO: André Brandão de Almeida-Prefeito, pela Contratante e Rosalvo Silva Magalhães Junior-Representante Legal, pela Contratada.

Mar Vermelho(AL), 17 de março de 2023.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:5941BE79

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 004/2023. Objeto: Aquisição de passagens aéreas. 03 (três) passagens aéreas saindo de Maceió / AL no dia 27/03 (ou data próxima) com destino a Foz do Iguaçu / PR e retornando no dia 01/04 (ou data próxima).

Prazo para envio das propostas: Até terça-feira dia 21/03/2023 as 12h. Maiores informações no endereço: Praça Bom Jesus, Centro, Matriz de Camaragibe - AL, 57910-000 | Horários de Atendimento: 08h às 14hpelo e-mail:licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com. (82) 98121-6866

Matriz de Camaragibe/AL,

20 de março de 2023

Departamento do Setor de Compras

Publicado por:
Jean Nascimento dos Santos
Código Identificador:00413F4B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Secretaria de Administração e as demais secretarias, vem solicitar de todos os interessados, cotações de preços para contratação de empresa especializada nos serviços de lavagem de veículos de grande, médio e pequeno porte, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa. Informamos que os interessados a participar desta cotações/propostas, deverão enviar e-mail para comprasmessias@outlook.com solicitando o Termo de Referência, para envio da proposta que devem ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação no mesmo e-mail.

Segue abaixo as especificações do(s) objeto(s), quantitativo(s) e tamanhos (s) a ser(em) adquirido(s)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Lavagem de veículo pequeno	unidade	52		
2	Lavagem de veículo médio	unidade	8		
3	Lavagem de veículo grande	unidade	11		
4	Lavagem de Maquinas pesadas	unidade	3		

Messias, 17 de março de 2023

GLAUCIENE MARIA DOS SANTOS
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:AE7EF60A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o relatório apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Administrativo nº 2023 520231301001 relativo à licitação do tipo Pregão Eletrônico nº05/2023, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEIXES DO TIPO CASTANHA PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DESTA MUNICÍPIO NO PERÍODO DA SEMANA SANTA**, considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, **HOMOLOGO** a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em lei e **ADJUDICO** o objeto da Ata de Registro de Preços a licitante:

MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 05.120.891/0001-33 estabelecida na RUA DEP. JOSE TAVARES Nº17, Torrões, Girau do Ponciano/AL, representada pela Sr.ª Maria Adriana Firmino da Rocha, CPF nº 039.856.094-38 e RG nº 1326952-SSP/AL, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado no Lot. Alvorada, s/nº, Unidade - C 20, Santa Lúcia, Maceió/AL, CEP 57.082-560, que apresentou o segundo menor preço para o único item do certame, perfazendo o valor global de **R\$51.960,00 (cinquenta e um mil novecentos e sessenta reais)**.

Minador do Negrão/AL, 17 de março de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:35B3D48E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 001/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Minador do Negrão, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, referente a licitação Tomada de Preços 001/2023, que tem como objeto a construção de uma unidade básica de saúde, Tipo I, na zona rural do Município de Minador do Negrão. **1 - Julgadas Habilitadas as empresas:** L MONTEIRO ENGENHARIA, PROENGE CONSTRUÇÕES, PERFIL ENGENHARIA, CONSTRUTORA TERRA FORTE LTDA, JR ENGENHARIA LTDA, WL ENGENHARIA, VEGAS CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, SCT CONSTRUÇÕES LTDA, JC3 ENGENHARIA LTDA, F J SANTANA ENGENHARIA EIRELLI, WT CONSTRUÇÕES LTDA, SELETA COMERCIO EMPREENDIMENTOS, FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELLI, PONTUAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, RM ENGENHARIA EIRELLI, WSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, BM COSTRUTORA, MIRAMAR CONSTRUTORA, GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELLI por atenderem as exigências do Edital. **2 – Julgada Inabilitada a Empresa: PRUDENTE E CIA CONSTRUÇÕES LTDA ME (por não atender aos itens 6.2.3 e 6.2.3.1 do edital).** Dessa decisão, cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação na imprensa oficial, de acordo com o Art. 109, da Lei Federal nº 8666/93 e os autos encontram-se com vistas franqueadas a quaisquer interessados. Não havendo recurso, fica desde já designado o dia 29 de março de 2023, às 08:30h, para abertura das propostas. Havendo recurso, os licitantes serão comunicados e nova data será designada.

VANESSA MARIA PINTO DA SILVA BARROS -
Presidente da CPL

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:BCCF2290

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

O Município de Minador do Negrão – AL, torna público que estará recebendo, documentação para Credenciamento, objetivando a contratação de Leiloeiro Oficial, para realização de Leilões Públicos, visando a alienação de bens inservíveis, incluindo nesta contratação, o levantamento dos bens, a avaliação, a elaboração e publicação do edital, a divulgação (propaganda e marketing) do leilão, a realização do leilão e todos os procedimentos decorrentes do mesmo. O credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, o Decreto nº 21.981, de 19/10/1932, Instrução Normativa nº 113/2010/DNRC, bem como, pelas disposições fixadas no Edital e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento, conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório e em seus anexos. O recebimento dos protocolos ocorrerão a partir do dia 21/03/2023 as 08:00 (oito) horas e o edital estará aberto por 12 (doze) meses, contados da publicação do aviso na imprensa oficial. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de vigência, receber novos credenciados, que serão classificados nas condições previstas no edital.

VANESSA MARIA PINTO DA SILVA BARROS
Presidente CPL

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:68D1B9FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato – (Dispensa)

Extrato do Contrato Nº. 04/2023

Processo: 120233001002/2023

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO e o prestador de serviço CLARO S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47

Objeto: A prestação de serviço do presente contrato é a contratação de Empresa especializada em serviços de linhas telefônicas com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, localizada no município Minador do Negrão/AL.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática:
04.122.0002.2003

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Funcional Programática: 04.122.0003.2008

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTOS.

Funcional Programática: 04.123.0003.2010

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Funcional Programática: 12.361.0007.4001

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.

Funcional Programática: 10.301.0005.6002

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional Programática: 10.301.0005.6006

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FUS.

Funcional Programática: 08.122.0006.8001

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional Programática: 08.243.0006.8019

Projeto/Atividade: MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANCAS E ADOLESCENTE

Natureza da Despesa: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

Valor: R\$ 4.308,00 (quatro mil trezentos e oito reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações

Vigência: da data da assinatura até 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 13/03/2023

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:969FA990

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

Processo nº: 320232402007– Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação de Empresa ou Pessoa Física especializada em confecção de ovos de chocolate.

A Secretaria Municipal de Educação de Minador do Negrão, através do Departamento de compras, Licitação e contratos informa que está recebendo cotações para o processo acima descrito:

Prazo para envio das propostas: 03 (Três) dias úteis a partir desta publicação.

Informações: Rua Belarmino Vieira Barros, 32– Centro – Minador do Negrão - AL - CEP 57615-000, Fone: 82) 99304-4054 ou (82) 99301-1038 pelo Email: comprasminador2021@gmail.com.

FELIPE DA SILVA SANTANA
Gerente de Compras

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:87075BAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. DATA, HORA E LOCAL: 31 de março de 2023, às 09:30h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 147 de 07 de agosto de 2014, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00, nos endereços eletrônicos: www.bnc.org.br; <http://lai.minadordonegrao.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> e no E-mail: cplminadordonegrao2021@gmail.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:E1655A28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E SCANERS, A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL. DATA, HORA E LOCAL: 31 de março de 2023, às 14:00h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 147 de 07 de agosto de 2014, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00, nos endereços eletrônicos: www.bnc.org.br; <http://lai.minadordonegrao.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> e no E-mail: cplminadordonegrao2021@gmail.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Felipe da Silva Santana

Código Identificador:B38C94B7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 05, DE 17 DE MARÇO DE 2023

"Regulamenta a Lei Municipal nº 314, de 08 de agosto de 2022 - que institui a "1ª Edição do Casamento Civil Comunitário no âmbito do município de Novo Lino".

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 314, de 08 de agosto de 2022 - que institui a "1ª Edição do Casamento Civil Comunitário no âmbito do município de Novo Lino", e dá outras providências."

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social promover os atos necessários para viabilizar a realização do Casamento Civil Comunitário no âmbito do município de Novo Lino.

Art. 3º Será criada pela Secretaria Municipal de Assistência Social uma Comissão de análise e acompanhamento do Casamento Comunitário, a qual será formada por técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Procuradoria Municipal e da Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único: A comissão será responsável pelo recebimento, análise dos documentos entregue e convocação dos nubentes.

Art. 4º Para participar do casamento comunitário, os casais interessados deverão cumprir os requisitos previstos no art. 3º da Lei Municipal nº 314, de 2022, e demais regras estabelecidas em edital, a ser publicado anualmente, que conterá, no mínimo:

I - critérios e condições para a inscrição;

II - número de vagas, observada a disponibilidade dos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais, bem como as estabelecidas no Edital a ser publicado;

III - análise dos documentos;

IV - seleção dos interessados;

V - participação nos encontros preparatórios; e

VI - calendário para a realização do casamento.

Parágrafo único. O edital de que trata o caput deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Novo Lino, e em outros meios de divulgação, com antecedência mínima de um mês da realização do casamento.

Art. 5º Além dos requisitos de que trata o art. 3º da Lei nº 314, de 2022, os casais interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

I - cópia e original da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - comprovante de residência no Município de Novo Lino, emitido nos últimos 90 (noventa) dias;

III - comprovante de inscrição no CadÚnico ou folha resumo CadÚnico, emitido pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, no Município;

IV - declaração de hipossuficiência econômica, nos termos do art. 3º da Lei nº 314, de 08 de agosto de 2022;

V - certidão de nascimento, expedida há, no máximo, 90 (noventa) dias, se solteiros;

VI - certidão de casamento atualizada com a averbação do divórcio, expedida há, no máximo, 90 (noventa) dias, se divorciados;

VII - certidão de casamento anterior atualizada, expedida há, no máximo, 90 (noventa) dias, e certidão de óbito do cônjuge falecido, se viúvos;

VIII - certidão de nascimento dos filhos, se houver;

IX - outros documentos exigidos no edital.

Art. 6º Nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, os procedimentos de habilitação para o casamento comunitário serão de atribuição dos cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal poderá celebrar convênios, parcerias ou outros instrumentos congêneres, previstos em leis, com órgãos públicos e privados, a fim de viabilizar a realização do Casamento Comunitário Civil.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Lino - AL, 17 de março de 2023.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS

Prefeita de Novo Lino

Publicado por:

Vivian Rosielly Cruz Batista

Código Identificador:0C705A39

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CASAMENTO Nº 01, DE 17 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 314/2022, torna público os critérios de seleção dos casais que participarão da 1ª Edição/2022 do Casamento Comunitário do Município de Novo Lino, a ser realizado no dia 20 de maio de 2023, mediante as regras estabelecidas neste Edital, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Casamento Comunitário objetiva estabelecer a comunhão plena de vida de cônjuges, conforme preceitua a Constituição Federal e o Código Civil, através de cerimônia civil de manifestação da vontade das partes e oferecer ao público-alvo, a habilitação, o registro e a certidão de casamento.

1.2 A 1ª Edição/2023 do Casamento Comunitário do Município de Novo Lino atenderá o público estimado de 30 (trinta) casais, e será composto de 3 (três) fases: inscrição, participação no encontro preparatório e cerimônia de casamento.

1.3 A cerimônia será realizada em Novo Lino - AL, no dia 20 de maio de 2023, em local a ser definido e divulgado, posteriormente, pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.4 As regras específicas de segurança sanitária necessárias para realização da cerimônia, a exemplo da restrição de convidados e indicação das testemunhas, serão apresentadas no primeiro encontro preparatório previsto no item 6 deste Edital.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 DOS CRITÉRIOS E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1.1 São condições para a inscrição na 1ª Edição/2023 do Casamento Comunitário de Novo Lino - AL:

I – Comprovação de Residência em Novo Lino – AL de pelo menos um dos nubentes há no mínimo dois anos;

II – Comprovação de renda mensal conjunta de até três salários mínimos;

III – Apresentação de toda a documentação descrita neste edital;

IV – Idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da publicação deste edital;

V – Estar cadastrado no Cadastro único para Programas Sociais;

VI – Ausência de impedimento legal para casar-se, nos termos do artigo 1.521 do Código Civil.

2.1.2 Em caso de justificada dúvida ou da existência de indícios de ocultação ou omissão de dados, poderá esta Secretaria verificar a capacidade financeira do interessado, sendo facultada a solicitação de apresentação de documentos de comprovação de renda, nos termos do Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 São documentos fundamentais para realização da inscrição:

I - cópia e original da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - comprovante de residência no Município de Novo Lino, emitido nos últimos 90 (noventa) dias;

III - comprovante de inscrição no CadÚnico ou folha resumo CadÚnico, emitido pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, no Município;

IV - declaração de hipossuficiência econômica, nos termos do art. 3º da Lei nº 314, de 08 de agosto de 2022;

V - certidão de nascimento, expedida há, no máximo, 90 (noventa) dias, se solteiros;

VI - certidão de casamento atualizada com a averbação do divórcio, expedida há, no máximo, 90 (noventa) dias, se divorciados;

VII - certidão de casamento anterior atualizada, expedida há, no máximo, 90 (noventa) dias, e certidão de óbito do cônjuge falecido, se viúvos;

VIII - certidão de nascimento dos filhos, se houver;

IX – Declaração de Hipossuficiência de renda, nos moldes do Anexo I;

X – Declaração de Veracidade dos Documentos Registro Digital (ANEXO II);

XI - No ato da cerimônia do casamento os noivos deverão estar acompanhados de duas testemunhas (os padrinhos), que podem ser parentes ou não.

X – As testemunhas deverão apresentar cópia e original dos seguintes documentos: RG, CPF, Certidão de Nascimento e comprovante de residência; se forem casados(as) acrescentar a Certidão de Casamento; se forem divorciados(as) acrescentar a Certidão de Casamento com averbação do divórcio.

Parágrafo Único. No dia da cerimônia as testemunhas poderão ser as mesmas que compareceram no início do processo de Habilitação ou não.

3.1.1 No momento da inscrição, os candidatos aptos a participar da 1ª Edição/2023 do Casamento Comunitário de Novo Lino, deverão preencher e firmar declaração de hipossuficiência de renda, conforme modelo constante do Anexo I, sob pena de indeferimento sumário.

3.1.2 As inscrições ocorrerão no período de 27 de março a 10 de abril de 2023, oportunidade em que serão analisadas as documentações, verificando se os casais estão aptos;

3.1.3 Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção da respectiva documentação, o(a) candidato(a) terá anulada sua participação no Processo Seletivo.

3.1.4 Não serão aceitos documentos ilegíveis, em mau estado ou outras formas que não exigidas neste edital.

3.1.5 Os documentos devem ser entregues a Justiça Itinerante do Tribunal de Justiça em data prevista para 20 de abril de 2023.

4. DA COMISSÃO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 A Comissão da 1ª Edição do Casamento Comunitário será formada por técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Procuradoria Municipal e da Secretaria Municipal de Administração;

4.1.1 A comissão será responsável pela análise dos documentos entregue pelos casais;

4.2 O Casamento Comunitário será agendado na medida em que o número de requerimentos ultrapassar a 25 (vinte e cinco).

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Serão selecionados até 50 (cinquenta) casais, por ordem de recebimento da inscrição que ocorrerá de forma presencial, conforme constante do item 3.1.2 deste Edital.

5.2 Caso haja desistência ou a anulação do processo seletivo do casal inscrito, serão chamados os candidatos seguintes, de acordo com o recebimento da inscrição.

5.3 A eventual chamada será realizada quando houver tempo hábil para habilitação de casamento junto ao respectivo Cartório de Registro Civil, obedecidos os prazos legais.

6. DA PARTICIPAÇÃO NOS ENCONTROS PREPARATÓRIOS

6.1 Será realizado 1 (um) encontro preparatório com a participação dos casais, com os seguintes objetivos:

I – esclarecimento sobre o casamento; e

II – ensaio geral da cerimônia do Casamento Comunitário.

6.1.1 Após a análise da documentação exigida, o horário da realização do encontro preparatório e da Cerimônia do Casamento descrito no item 6.1 será definido e comunicado por publicação de ato na página oficial da Prefeitura Municipal de Novo Lino, na internet.

6.1.2 A relação dos candidatos selecionados será divulgada na página da Prefeitura Municipal.

6.1.3 O não comparecimento injustificado ao encontro previsto no item 6.1 ensejará o cancelamento da participação no evento.

7. DA IMAGEM

7.1 Durante a inscrição, os candidatos deverão firmar declaração de cessão de direito de imagem.

8. DO CALENDÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO CASAMENTO

8.1 O calendário para a realização da 1ª Edição/2023 do Casamento Comunitário em Novo Lino - AL obedecerá ao seguinte cronograma.

27/03 a 10/04 de 2023 – Abertura do período de inscrição.

11 e 12/04- Análise da documentação

13 a 17/04- Período para apresentação da documentação complementar.

20/04 – Entrega dos documentos a Justiça Itinerante.

Data a ser definida posteriormente – Realização da reunião para esclarecimento sobre o casamento e ensaio geral da cerimônia do Casamento Comunitário.

20/05- Realização da Cerimônia de casamento.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As informações referentes ao presente processo seletivo serão prestadas por meio da Secretaria de Assistência Social.

9.2 A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o casal do processo seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição, com prejuízo das consequências penais e cíveis inerentes ao ato.

9.3 Este edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumado o processo seletivo. Nesses casos, a alteração será oficializada em edital, por meio de retificação, aviso ou errata a ser publicada no Diário Oficial dos Municípios ou no sítio eletrônico oficial do Município de Novo Lino.

9.4 Os casos omissos neste edital serão solucionados pela Comissão da 1ª Edição/2023 do Casamento Comunitário do Município de Novo Lino.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS

Prefeita Municipal de Novo Lino

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

EU, _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), (RG), (CPF), (endereço). DECLARO, nos termos das Leis nºs 6.015/73 e 8.935/94, que sou economicamente pobre e que não tenho condições de arcar com despesas de emolumentos, sem prejuízo do meu próprio sustento ou de minha família. DECLARO, também, estar ciente das sanções penais, cíveis e administrativas, previstas em lei.

Novo Lino - AL, ____ de _____ de ____.

(NOME DO DECLARANTE E ASSINATURA)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS REGISTRO DIGITAL

Eu, (NOME DO DECLARANTE), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL), (PROFISSÃO), (DATA DE NASCIMENTO), (DOCUMENTO DE IDENTIDADE n.º XXXXXX – ÓRGÃO EXPEDIDOR – UF), CPF Nº XXXXXXXX, (ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO COM CEP), DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados, sem possibilidade de validação digital, ao presente processo de seleção no Edital de Casamento Comunitário, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Novo Lino, ____ de _____ de ____.

(NOME DO DECLARANTE E ASSINATURA)

Publicado por:

Vivian Rosielly Cruz Batista

Código Identificador:171B700B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20. CONTRATADA: ALAGOAS AMBIENTAL S/A, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 16.982.376/0001-89.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 04/2020, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de recepção e destinação final dos resíduos sólidos do município de Novo Lino/AL, bem como o reajuste de preço nos termos do parágrafo quarto, cláusula segunda, e com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. PERÍODO DE VIGÊNCIA: Será 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 01 de março de 2023. Valor: R\$ 141.534,00 (Cento e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais)

Publicado por:

Romisson Fagner Batista Barreto

Código Identificador:2BBED7BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CP 02.2023

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023

Processo Administrativo nº: 1000011600012023

Objeto: Credenciamento para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros oriundos da Agricultura Familiar, destinados a compor a merenda escolar dos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino do Município de Novo Lino. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Novo Lino/AL, torna público o resultado da Chamada Pública Nº 02/2023, Processo Administrativo nº 1000011600012023, onde foram declarados habilitados os agricultores ESDRAS CARLOS DE LIMA - CPF nº 050.947.214-10; JOSÉ CARLOS DE LIMA JUNIOR - CPF: 120.759.104-3; GIVALDO MANUEL DA SILVA - CPF nº 080.644.694-30; ANTÔNIO OLAVIO DE SOUZA SILVA - CPF nº 562.768.504-20; AMARO JOSÉ DA SILVA CPF: 019.391.804-81; JOSÉ JOÃO DA SILVA FILHO - CPF 046.382.944-13; JOSCELIA CORREIA DA SILVA - CPF nº. 079.325.604-62; JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO - CPF nº 76.144.794-91; EDILZA MARIA CARDOSO - CPF nº 069.276.984-69; EDNALDO PEDRO CARDOSO - CPF nº 067.184.994-80; ERMINIO PEDRO CARDOSO FILHO - CPF nº 119.801.734-19; EDELSON PEDRO CARDOSO - CPF nº 092.865.394-36 e a COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - CNPJ nº 23.005.968/0001-06; devidamente HABILITADOS em conformidade com o edital, ficando reservada às 10h do dia 21 de março de 2023 para abertura do ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS.

Novo Lino/AL, 17 de março de 2023

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETT

Presidente

Publicado por:

Romisson Fagner Batista Barreto

Código Identificador:7D6159CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.

CONTRATADA: CRÉDITO CERTO SOCIEDADE CONTÁBIL LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 03.516.477/0001-12.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do contrato nº 06/2021, que tem como objeto contratação de escritório para a prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Contábil na Área de Gestão Pública de Natureza Contínua. PERÍODO DE VIGÊNCIA: Será 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 23 de fevereiro de 2023. Valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Publicado por:

Romisson Fagner Batista Barreto

Código Identificador:67F0332E

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Olho d'água das Flores/ AL, Estado de Alagoas no uso de suas atribuições legais, considerando as

disposições das Leis nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo nº 0215001/2023, RATIFICA a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 15/2023, que culminou na Contratação de Empresa para fornecimento de acesso a internet com velocidade 250mb banda larga, SUPER CONNECT TELECOM, inscrito no CNPJ nº 15.392.907/0001-10, localizada na rua São Francisco, 312, Centro, Olho d'Água das Flores- Estado de Alagoas, CEP: 57.442-000, no valor global de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Olho d'Água das Flores - AL, 15 de março de 2023.

JOZÉLIA VIEIRA CAVALCANTE

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Daniele Nobre de Melo

Código Identificador:249098A4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e no Parecer da Controladoria Interna da Câmara Municipal e da Procuradoria Jurídica desta Casa. **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 visando a contratação de empresa especializada na confecção de título benemerito, confecção de troféu de homenagem e copos customizados com brasão do poder legislativo para atendimento a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Olho D'Água do Casado, em favor da pessoa física, que apresentou o menor valor em pesquisa de preços realizada, **MIGUEL MORAES FILHO - ME**, CNPJ: 42.125.931/0001-66.

Olho D'Água do Casado/AL, 17 de março de 2023

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA

Presidente

Publicado por:

Edilene Correia da Silva

Código Identificador:B4905AE8

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007-2023

Processo Nº 0119.0007/2023

Dispensa de Licitação Nº 006/2023

Contratante: Câmara Municipal de Olho D'Água do Casado/AL

Contratado: JOSÉ RAIMUNDO VILELA LTDA inscrito no CNPJ nº 46.155.652/0001-04.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços gráficos.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 16.455,00 (dezesesseis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

Celebrado em: 30/01/2023

Signatários: Sr. José Antônio Souza, pela contratante, Sr. José Raimundo Vilela, pela contratada.

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA

Presidente

Publicado por:

Edilene Correia da Silva

Código Identificador:FCE6FDBE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010-2023

Processo Nº 0201.0004/2023

Dispensa de Licitação Nº 09/2023

Contratante: Câmara Municipal de Olho D'Água do Casado/AL

Contratado: LAERTE SOARES DA SILVA inscrito no CPF nº 112.361.854-20.

Objeto: Contratação de pessoa física especializada no suporte aos meios de comunicação e divulgação dos trabalhos legislativos.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)

Celebrado em: 09/02/2023

Signatários: Sr. José Antônio Souza, pela contratante, Sr. Laerte Soares da Silva, pela contratada.

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA

Presidente

Publicado por:

Edilene Correia da Silva

Código Identificador:DB1A7AC0

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08-2023

Processo Nº 0119.0008/2023

Dispensa de Licitação Nº 017/2023

Contratante: Câmara Municipal de Olho D'Água do Casado/AL

Contratado: J V H DA SILVA MARMOARIA inscrito no CNPJ nº 49.022.506/0001-90.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para instalação de pias em mármore.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais)

Celebrado em: 31/01/2023

Signatários: Sr. José Antônio Souza, pela contratante, Sr. José Valmir Honório da Silva, pela contratada.

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA

Presidente

Publicado por:

Edilene Correia da Silva

Código Identificador:656ED1B7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

OBJETO:. REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. DATA, HORA E LOCAL: Dia 03 de abril de 2023, às 09:30h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 24/2021 de 13 de abril de 2021 e 25/2021 de 13 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 147 de 07 de agosto de 2014, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00 e no endereço eletrônico: http://www.ourobranco.al.gov.br/aceso_lai/4.. E-mail: cpl.ourobranco@gmail.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Natanael Feitosa da Silva Junior

Código Identificador:CA30DF4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LÚDICOS E DIDÁTICOS, PARA MUNIR OS RECREADORES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV, OBJETIVANDO COMPLEMENTAR O TRABALHO SOCIAL REALIZADO COM AS CRIANÇAS PERTENCENTES ÀS FAMÍLIAS QUE FREQUENTAM O CRAS, E SÃO CADASTRADAS NO CADÚNICO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/AL. DATA, HORA E LOCAL: Dia 03 de abril de 2023, às 14:00h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 24/2021 de 13 de abril de 2021 e 25/2021 de 13 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 147 de 07 de agosto de 2014, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00 e no endereço eletrônico: http://www.ourobranco.al.gov.br/aceso_lai/4.. E-mail: cpl.ourobranco@gmail.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:47360240

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**

Aviso de Dispensa de Licitação

Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa nº 002/2023, do município de Palestina/AL, referente ao processo 0111002/2023, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Rastreamento Veicular, HOMOLOGO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: MOVICAR RASTREAMENTO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.151.733/0001-13 - Valor do Contrato: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)– Vigência: 31 de dezembro de 2023.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato

Contrato Nº 002/2023 – Processo Licitatório nº 0111002/2023– Contratação: Dispensa 002/2023– Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) – Contratado: MOVICAR RASTREAMENTO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.151.733/0001-13 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Rastreamento Veicular – Valor do Contrato: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)– Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:6C95C7C1

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA**

**SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA
01/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070009/2023
CHAMADA PÚBLICA 01/2023**

OBJETO: Aquisição de Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

TERMO DE CONTRATO Nº 17: ANA PAULA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 270.413.548-73, com valor global de R\$ 1.852,50 (Um mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos);
TERMO DE CONTRATO Nº 18: MÁRCIA BEZERRA DA ROCHA DE JESUS, inscrita no CPF sob o nº 080.487.844-75, com valor global de R\$ 8.850,00 (Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais);
TERMO DE CONTRATO Nº 19: DENICE ALVES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 078.277.494-61, com valor global de R\$ 14.135,00 (Quatorze Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais);
TERMO DE CONTRATO Nº 20: NAIR ALVES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 954.387.004-78, com valor global de R\$ 14.135,00 (Quatorze Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais);
TERMO DE CONTRATO Nº 21: DIANA ALVES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 012.019.044-39, com o valor global R\$ 14.190,00 (Quatorze Mil, Cento e Noventa Reais);
TERMO DE CONTRATO Nº 22: MARIA LEONOR ALVES QUIXABEIRA, inscrita no CPF sob o nº 310.016.104-15, com o valor global R\$ 14.135,00 (Quatorze Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais);
TERMO DE CONTRATO Nº 23: BEATRIZ ALVES QUIXABEIRA, inscrita com CPF sob o nº 106.683.824-06, com o valor global de R\$ 14.135,00 (Quatorze Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais);
TERMO DE CONTRATO Nº 24: LUCINEIDE ALVES DE SOUZA MARQUES, inscrita no CPF sob o nº 954.244.314-53, com o valor global de R\$ 33.560,00 (Trinta e Três Mil, Quinhentos e Sessenta Reais);
TERMO DE CONTRATO Nº 25: ADELITA DA SILVA BARROS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 041.070.284-61, com o valor global R\$ 27.463,53 (Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e três Reais e Cinquenta e Três Centavos);
TERMO DE CONTRATO Nº 26: ANASTÁCIA ALVES LACERDA, inscrita no CPF sob o nº 072.113.604-75, com o valor global R\$ 17.776,50 (Dezessete Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos);
TERMO DE CONTRATO Nº 27: MARIA BETÂNIA DE SOUZA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 066.601.544-93, com o valor global R\$ 23.570,00 (Vinte e Três Mil, Quinhentos e Setenta Reais);
TERMO DE CONTRATO Nº 28: LAISE DE ARAÚJO LIMA, inscrita no CPF sob o nº 878.660.434-33, com o valor global de R\$ 26.563,00 (Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e três Reais);
TERMO DE CONTRATO Nº 29: MÁRCIA CAROLINE ARAÚJO SILVA, inscrita no CPF sob o nº 109.883.694-43, com o valor global de R\$ 14.135,00 (Quatorze Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais);
TERMO DE CONTRATO Nº 30: RAÍRES ALVES DOS SANTOS DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 130.824.084-86, com o valor global de R\$ 36.987,66 (Trinta e Seis Mil, Novecentos e oitenta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos);
TERMO DE CONTRATO Nº 31: JOÃO FERREIRA RAMOS, inscrito no CPF sob o nº 534.241.584-53, com o valor global de R\$ 24.005,00 (Vinte e Quatro Mil e Cinco Reais);
TERMO DE CONTRATO Nº 32: JUVENAL PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 215.768.234-15, com o valor global de R\$ 23.546,36 (Vinte e Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos);

TERMO DE CONTRATO Nº 33: EVERALDO DA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF sob o nº 012.030.794-43, com o valor global de R\$ 25.350,00 (Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta Reais);
TERMO DE CONTRATO Nº 34: VALNEY SILVA SOARES, inscrito no CPF sob o nº 118.170.684-07, com o valor global de R\$ 39.350,00 (Trinta e Nove Mil, Trezentos e Cinquenta Reais);
TERMO DE CONTRATO Nº 35: ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO POVOADO SACOS DOS MIRANDAS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.890.268/0001-68, com o valor global de R\$ 250.945,46 (Duzentos e Cinquenta Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos).

ANTÔNIO TELMO NÓIA

Prefeito

Publicado por:

José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:10969FC1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE PEIXE, LEITE DE COCO E ARROZ BRANCO DA SEMANA SANTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para aquisição de peixe, leite de coco e arroz branco para Semana Santa para atender as necessidades da secretária municipal de Assistência Social, no município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: compraspi.al@gmail.com, informando nº do processo administrativo nº 03.14.0013/2023.

Publicado por:

Ian Renato de Melo Brandão
Código Identificador:08F2492F

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - SERVIÇO DE RECARGA DE TONER(SMAF)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para serviço de recarga de toner para atender as necessidades da secretária municipal de Administração e Finanças do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: compraspi.al@gmail.com, informando nº do processo administrativo nº 02.17.0011/2023.

Publicado por:

Ian Renato de Melo Brandão
Código Identificador:A6825A47

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2022-P.E.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, neste ato representado pelo Senhor **Tiago Torres Freitas**;

CONTRATADA: JOSE ESCIO FREIRE ROCHA LTDA, a pessoa jurídica, CNPJ nº 04.595.628/0001-38, sediada na Rua Jose Correia de Figueiredo, nº 122, Eldorado, Delmiro Gouveia/AL, CEP: 57.480-000, por intermédio do proprietário legal o Sr. José Escio Freire Rocha;

OBJETO: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, destinados a Secretaria de Educação deste Município, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico nº 35/2022**.

VALOR: R\$ 2.827.967,88 (Dois milhões, oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

VIGENCIA: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses;

Piranhas/AL, 09 de dezembro de 2022.

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:25015B97

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 04/2023-SRP - Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de ovos de Páscoa – Data/Horário: 30 de março de 2023, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site prefeitura@pocodastrincheiras.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, Poço das Trincheiras/AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail pocodastrincheiraspl@outlook.com Informações através do e-mail pocodastrincheiraspl@outlook.com.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA

Pregoeiro

Publicado por:

Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:8437B722

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
INEXIGIBILIDADE Nº 19/2023

CONTRATO Nº 29/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 19/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202302100031

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Porto calvo;

CONTRATADO: ALEXANDRE VIEIRA DA CUNHA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.097.437/0001-90;

BASE LEGAL: ART. 25, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de livros ouça e aprenda o ABC, para suprir as necessidades da rede de ensino municipal.

VALOR: R\$ 169.050,00 (cento e sessenta e nova mil, e cinquenta reais).

PRAZO: 90 (noventa) dias.

SIGNATÁRIOS: ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA E ALEXANDRE VIEIRA DA CUNHA - ME.

EMISSON LUÍS NASCIMENTO ROCHA
Presidente CPL.

Publicado por:
Emission Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:B1ADDD87

**DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO – ALAGOAS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro, nesta cidade e através do e-mail: licitacaoportocalvo@gmail.com, a **Tomada de Preços n.º 03/2023**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DOS CAMPOS DE FUTEBOL LOCALIZADOS NO POVOADO MACIAPE, POVOADO CAXANGA E USINA SANTA MARIA, AMBOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL**, com data de abertura dos envelopes de habilitação/propostas de preços marcada para o dia **04 de abril de 2023, às 10:30 horas**.

Porto Calvo - AL, 17 de março de 2023.

EMISSON LUÍS NASCIMENTO ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Emission Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:A9123F44

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023**

O Município de Quebrangulo/AL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para ciência dos interessados, que estão abertas o processo de Inexigibilidade de Licitação por meio do **Edital de Chamamento Público nº 02/2023** que tem por objetivo a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a contratação de Cooperativas de Agricultores e/ou Associações e Empreendedores Rurais Familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios de agroindústria, conforme especificação do Edital e nas demais condições estabelecidas no Termo de Referência (anexo), aos alunos da Rede Pública de Ensino de Quebrangulo/AL. Ressaltando que a presente é relativa ao quantitativo remanescente da Chamada Pública 01/2023. A entrega da documentação (envelopes) iniciará na data da divulgação do presente aviso e findando no dia 17 de abril de 2023, na Comissão Permanente de Licitação sediada na Prefeitura de Quebrangulo/AL, localizada na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, bairro centro, CEP 57750-000, das 09h00mn às 12h00mn e das 14h00mn às 17h00mn, em dias úteis.

A Sessão de abertura dos envelopes e análise dar-se-á em Sessão Pública a ser realizada no dia **17/04/2023, às 10:00hs** (horário local) na sala da Comissão Permanente de Licitação sediada na Prefeitura de Quebrangulo/AL, localizada na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, bairro centro, CEP 57750-000, nos moldes da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993.

O Edital se encontra disponível no Setor de Licitações e no Portal da Transparência do Município (<http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/licitacoes/>).

Quebrangulo/AL, 17 de março de 2023.

OTTO BRASILEIRO MONTEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:D254FF34

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

OBJETO: obras de engenharia – Pavimentação e drenagem pluvial de vias no Residencial Vila Rica.

Abertura: 05/04/2023 às 09h00minhs. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 16h00min. E-mail: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo, 17 de Março de 2023.

RITHIE KENNEDY FERREIRA SOARES
Presidente

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:A52F3C20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 – SRP OBJETO: Aquisição de medidor de glicose on call plus II e tiras reagentes. Abertura: 04 de abril de 2023 as 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 17 de Março de 2023.

JOÃO VICTOR VANDERLEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
João Victor Vanderlei dos Santos
Código Identificador:83FB7BAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UMA ESTRUTURA/ ESCULTURA DE UM GALO EM FERRO E AÇO CARBONO, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsriolargo159@gmail.com.

CÉSAR LUÍS RAMALHO LEITE

Setor de Compras

Rio Largo, 17 de março de 2023.

Publicado por:

Mario Lucio Gomes Maciel Junior

Código Identificador:ACB1CC3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

CONTRATADA: ROOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 45.828.606/0001-58. OBJETO: Termo Aditivo Quantitativo e qualitativo de valor contratual, sendo acrescido o total de: R\$ 444.109,18 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e nove reais e dezoito centavos), a alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual aproximado de 11,36% (onze virgula trinta e seis por cento). CELEBRAÇÃO: 17/03/2023. Vigência: O termo passará a ter vigência contada da data da publicação. Fundamentação Legal: art. 65, inciso I, alínea a, § 1º, da Lei nº 8.666/93. A íntegra do 1º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 17 de Março de 2023.

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE

Gestora de Contratos

Publicado por:

Marcos Eduardo da Silva Cavalcante

Código Identificador:55208774

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Retifica-se a publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, edição nº 2005, do dia 14/03/2023, Código identificador: A5C69DB7, tendo em vista que a publicação foi veiculada com o valor total por extenso, como “Três milhões, duzentos e dezenove reais e trinta centavos”, quando na verdade o **valor correto** é “Três mil duzentos e dezenove reais e trinta centavos”, sendo necessária a retificação, nesse passo **ONDE SE LÊ:** Três milhões, duzentos e dezenove reais e trinta centavos. **LEIA-SE:** Três mil duzentos e dezenove reais e trinta centavos. A íntegra pode ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo, 17 de março de 2023.

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE

Gestor de Contratos

Publicado por:

Marcos Eduardo da Silva Cavalcante

Código Identificador:D97095A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

CONTRATO Nº 035/2023

PROCESSO Nº 02010029/2023

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

LOCADOR: MARIA CICERA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 163.807.624-34, representada pelo Sr. ANTÔNIO JURANDIR DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 724.362474-04. OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para abrigar o **Anexo da Creche Municipal de Ensino Infantil Maria José Batista**. Validade: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Valor global do Contrato: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) tendo o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Celebração: 14/03/2023. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 14 de março de 2023.

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE

Gestor de Contratos

Publicado por:

Marcos Eduardo da Silva Cavalcante

Código Identificador:D1123432

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
AVISO DE REVOGAÇÃO**

REVOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos advindas da Secretaria Municipal de Saúde, e em atendimento a legislação pertinente em vigor, objetivando o melhor interesse público e a garantia da legalidade dos procedimentos administrativos, REVOGO o pregão em apreço (Pregão Eletrônico nº 018/2022 – AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU, com fundamentação legal no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 50 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

Rio Largo/AL, 14 de Março de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Joelmir Douglas de Lima Pinto

Código Identificador:996F6900

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO**

GABINETE DA PREFEITURA**DECRETO MUNICIPAL Nº 1703_001, DE 17 MARÇO DE 2023****DECRETO MUNICIPAL Nº 1703_001, DE 17 MARÇO DE 2023**

REGULAMENTA O DISPOSTO NO § 3º DO ART. 8º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA DISPOR SOBRE AS REGRAS PARA A ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO, O FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E A ATUAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em suas atualizações, resolve:

Art. 1º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual no âmbito da administração Pública Municipal de Roteiro/AL obedecerão ao disposto neste Decreto.

§ 1º Consideram-se atividades de gestão e fiscalização da execução contratual o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados e aquisições de bens duráveis, da tecnologia e de alta complexidade.

§ 2º A gestão e fiscalização deverá verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, entre outras, com vistas a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

§ 3º Os procedimentos e atribuições estabelecidos neste Decreto visam orientar os agentes atuantes na gestão e fiscalização dos contratos, para que exerçam de maneira uniforme, transparente e eficiente a gestão e a fiscalização dos contratos.

§ 4º Este Decreto não se aplica aos contratos de serviços que envolvam Soluções de Tecnologia da Informação, os quais possuem regulamentação específica.

CAPÍTULO I

DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para fins deste Decreto, considera-se:

I - SETOR REQUISITANTE: unidade do órgão que demanda a contratação de um serviço ou aquisição de material, planeja, coordena, supervisiona e executa as atividades relacionadas aos processos de contratação;

II - FISCAL ADMINISTRATIVO: servidor indicado pela autoridade competente da área administrativa para acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos de mão de obra de qualquer natureza ou aquisições de bens, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

III - FISCAL SETORIAL: servidor representante da unidade setorial, no âmbito de sua lotação, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar os aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ou aquisições de bens ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas do órgão;

IV - FISCAL TÉCNICO: servidor representante do setor requisitante, indicado pela autoridade competente dessa área para avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou aquisições de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pelo público usuário;

V - GESTOR: servidor do setor requisitante designado para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, entre outros;

CAPÍTULO II

DA INDICAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO

Seção I

Art. 3º A indicação dos gestores e fiscais e seus substitutos caberá ao setor requisitante devendo, na escolha, serem considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização e a sua capacidade para o desempenho das atividades, cabendo ao órgão público disponibilizar os meios necessários e suficientes para o bom desempenho desses atores.

§ 1º Para o exercício da função, os gestores e fiscais e os substitutos deverão ser cientificados, expressamente, da indicação e respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.

§ 2º O encargo de gestor ou fiscal, não poderá ser recusado pelo servidor, por não se tratar de ordem ilegal, devendo expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso.

§ 3º A Administração deverá providenciar a qualificação do servidor para o desempenho das atribuições, conforme a natureza e complexidade do objeto, ou designar outro servidor com a qualificação requerida.

§ 4º Os substitutos atuarão nas ausências e impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

§ 5º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo dos gestores ou fiscais e seus substitutos, até que seja providenciada a indicação, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da área responsável pela realização das despesas.

Art. 4º Após a indicação de que trata o art. 3º, a designação do gestor, dos fiscais e de seus substitutos se dará por meio de portaria editada pela autoridade competente, antes ou concomitante ao início da execução de cada ajuste.

Art. 5º Para cada contrato de serviços, continuados ou não, será instituída:

I - para contratos sem dedicação de mão de obra: Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, composta pelo gestor do contrato, fiscal técnico e seus respectivos substitutos; e

II - para contratos com dedicação de mão de obra: Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, composta pelo gestor do contrato e pelos fiscais técnico, administrativo, setorial e preposto, quando for necessário este último, e seus respectivos substitutos.

Seção II

Das Atribuições do Gestor de Contrato

Art. 6º São atribuições do gestor de contrato:

I - coordenar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis;

II - convocar a realização da reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, se houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, entre outros, com a participação dos fiscais envolvidos, de representante da contratada e dos demais intervenientes por ele identificados;

III - encaminhar à contratada as comunicações formais inerentes à execução do contrato, tais como demandas de correção, solicitação de manifestação sobre interesse em eventual prorrogação de vigência, Ordens de Serviço, quando for o caso, entre outros;

IV - realizar reuniões periódicas com o preposto da contratada, de modo a garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços ou aquisições de bens;

V - emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados;

VI - instruir, após o recebimento definitivo dos serviços, o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços ou aquisições de bens e encaminhar para o setor competente para pagamento;

VII - comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), observado o Anexo VIII-A ou instrumento substituto, se for o caso;

VIII - conferir a fatura de serviços emitida pela contratada com base nos documentos emitidos pela fiscalização e atestá-la juntamente com o fiscal técnico e/ou administrativo do contrato;

IX - realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;

X - encaminhar à área administrativa, quando for o caso, pedidos de modificação contratual;

XI - manter histórico de gerenciamento do contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica;

XII - proceder, em conjunto com os demais integrantes da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato, à negociação das alterações e renovações contratuais;

XIII - avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada de acordo com as especificações previstas em contrato;

XIV - encaminhar à área administrativa, com base na documentação contida no histórico de gerenciamento a solicitação de prorrogação contratual, devidamente motivada, pelo menos 30 (trinta) dias antes do término da vigência do contrato, acompanhada do mapa

comparativo e das pesquisas de preços que comprovam a vantajosidade da manutenção da contratação e demais documentos necessários à instrução do procedimento de prorrogação de vigência do contrato, nos termos dos artigos 6º, XVII; 84 *caput* e 107 *caput*.

XV - atestar expressamente, em caso de solicitação de renovação da vigência do contrato, a vantajosidade da prorrogação, fundamentando a mesma no histórico de gerenciamento do contrato em conjunto com pesquisas de mercado;

XVI - controlar o saldo de empenho em função dos valores demandados, solicitando e acompanhando a emissão de novos empenhos ou reforços de empenhos, quando necessário, com o objetivo de garantir que não ocorra a execução de despesa sem prévio empenho ou em valores que extrapolem a previsão contratual;

XVII - propor à autoridade competente a aplicação de sanções administrativas motivadas pela inexecução ou pelo descumprimento total ou parcial do contrato, no âmbito de suas responsabilidades, quando for o caso;

XVIII - elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços ou aquisições de bens referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo; e

XIX - obedecer às demais responsabilidades elencadas em normativo específico que trate das atribuições de sua figura.

Seção III

Das Atribuições dos Fiscais de Contrato

Art. 7º São atribuições do fiscal técnico de contrato:

I - prestar apoio ao gestor nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato devendo, se for o caso, utilizar o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) ou instrumento equivalente estabelecido no Termo de Referência;

II - participar da reunião inicial da execução dos serviços da contratada, quando convocado;

III - elaborar relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

IV - elaborar e assinar o termo de recebimento provisório ou documento equivalente, quando da entrega do objeto resultante de cada ordem de serviço, juntamente com o fiscal administrativo;

V - representar o Município de Roteiro junto à Justiça do Trabalho nas audiências de reclamações trabalhistas que envolvam empregados da contratada alocados nos postos de trabalho, quando houver;

VI - avaliar, em conjunto com o fiscal administrativo, a qualidade dos serviços realizados e justificativas, de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato;

VII - prestar informações a respeito da execução dos serviços e de eventuais glosas nos pagamentos devidos à contratada;

VIII - realizar a pesquisa de preços nos moldes instruídos em normativos específicos, visando à comprovação da vantajosidade dos preços praticados para fins de prorrogação de vigência contratual, repactuações e/ou reajustes do contrato, encaminhando-a ao gestor de contrato para ateste e prosseguimento;

IX - verificar a manutenção das condições classificatórias referentes à habilitação técnica da contratada;

X - encaminhar ao gestor de contrato, por escrito, relato das situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem a sua competência, para que sejam encaminhadas ao superior hierárquico em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras;

XI - informar o gestor de contrato sobre a necessidade de aplicação de eventuais sanções administrativas à contratada, quando for o caso, mediante justificativa;

XII - monitorar, durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, constantemente, o nível de qualidade dos serviços e aquisições de bens, para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

XIII - apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços ou aquisições de bens realizados;

XIV - analisar justificativa eventualmente apresentada pela contratada para a prestação do serviço com menor nível de conformidade;

XV - realizar a avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o

desempenho e qualidade da prestação dos serviços ou aquisições de bens;

XVI - apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços ou aquisições de bens realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor de contrato;

XVII - elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços ou aquisições de bens referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo; e

XVIII - obedecer às demais responsabilidades elencadas em normativo específico que trate das atribuições de sua figura.

Art. 8º São atribuições do fiscal administrativo de contrato:

I - auxiliar o gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, devendo, se for o caso, utilizar o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) ou instrumento equivalente estabelecido no Termo de Referência;

II - participar da reunião inicial da execução dos serviços da contratada, quando convocado;

III - conferir a nota fiscal ou fatura de serviços emitida pela contratada com base nas especificações dos serviços constantes do contrato e atestá-la juntamente com o gestor de contrato;

IV - verificar a regularidade no cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais da contratada;

V - verificar a manutenção das condições de habilitação pela contratada;

VI - avaliar, em conjunto com o fiscal técnico, a qualidade dos serviços realizados e bens adquiridos, de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato;

VII - realizar o recebimento provisório dos serviços para fins de encaminhamento para pagamento, juntamente com o fiscal técnico;

VIII - elaborar relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor de contrato para recebimento definitivo;

IX - acompanhar a vigência do contrato, encaminhando ao gestor de contrato, com base no histórico de gerenciamento do mesmo, em pesquisas de preços efetuadas e nos princípios da manutenção, necessidade, economicidade e oportunidade, a solicitação de prorrogação contratual devidamente motivada, pelo menos, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do contrato;

X - encaminhar ao gestor de contrato, por escrito, relato das situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem a sua competência, para que sejam encaminhadas ao superior hierárquico em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras;

XI - informar o gestor de contrato sobre a necessidade de aplicação de eventuais sanções administrativas à contratada, quando for o caso, mediante justificativa;

XII - verificar o pagamento pela contratada das verbas rescisórias ou dos documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho, quando da rescisão dos contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XIII - verificar a efetiva realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS do mês anterior, dentre outros, emitindo relatório que será encaminhado ao gestor de contrato, para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal;

XIV - elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços ou aquisições de bens referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo; e

XV - obedecer às demais responsabilidades elencadas em normativo específico que trate das atribuições de sua figura.

Art. 9º São atribuições do fiscal setorial de contrato:

I - auxiliar o gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

II - acompanhar e fiscalizar, no âmbito de seu setor de lotação, as atividades relacionadas aos serviços contratados, especialmente no que tange à frequência dos profissionais terceirizados, à execução das tarefas e à qualidade dos serviços, de acordo com as especificações previstas no edital e seus anexos;

III - participar da reunião inicial da execução dos serviços da contratada, quando convocado;

IV - avaliar, em conjunto com o fiscal técnico e/ou administrativo, a qualidade dos serviços realizados ou os bens adquiridos e, elaborar as justificativas de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato;

V - elaborar relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor de contrato para recebimento definitivo;

VI - elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços ou aquisições de bens referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo; e

VII - obedecer às demais responsabilidades elencadas em normativo específico que trate das atribuições de sua figura.

Art. 10. A critério da autoridade competente e levando em consideração os aspectos operacionais de cada contratação em conjunto com a disponibilidade de servidores lotados na unidade, as atribuições dos fiscais técnicos e administrativos poderão ser desempenhadas por um único servidor.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. O registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto poderão ser organizados em processo de fiscalização específico.

Parágrafo Único. Eventual "processo de fiscalização específico" deverá ser vinculado, nos sistemas de controle de protocolo e movimentação processual, ao processo principal em que ocorreu a contratação, e suas conclusões deverão ser trasladadas para os autos principais, a fim de evitar perda de informação.

Art. 12. Os contratos deverão ser executados fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas avençadas e a legislação vigente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, na medida de suas responsabilidades.

Art. 13. As demais questões não previstas neste Decreto, no ato convocatório ou em legislação pertinente deverão ser tratadas entre a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização e a empresa contratada, sendo devidamente registradas em ata de reunião, prioritariamente sob as normas regidas pela Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Município de Roteiro – AL, 17 de Março de 2023

ALYSSON REIS SARDINHA

Prefeito

Publicado por:

Jodimarco Luiz da Silva Dionizio

Código Identificador:90CD0606

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

4º Termo Aditivo ao Contrato nº **TP05/2021** – Processo nº **01.26.0031/2023** – Procedimento de Contratação: **Tomada de Preços nº 05/2021 (Processo nº 08.23.0043/2021)** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, §1º, II) – Contratada: **UNICON CONSTRUÇÕES LTDA.** – CNPJ nº **04.287.461/0001-48** – Objeto contratual: **Construção do Mercado Público Agropecuário de Santana do Ipanema/AL** – Cláusulas Aditivas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO DA PLANILHA DE SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E PREÇOS; CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO E CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE.**

Publicado por:

Isadora Almeida Melo

Código Identificador:ABB12405

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

3º Termo Aditivo ao Contrato nº **TP05/2021** – Processo nº **10.25.0098/2022** – Procedimento de Contratação: **Tomada de Preços nº 05/2021 (Processo nº 08.23.0043/2021)** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, § 1º, I e II) – Contratada: **UNICON CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ nº **04.287.461/0001-48** – Objeto contratual: **Construção do Mercado Público Agropecuário de Santana do Ipanema-AL** – Cláusulas Aditivas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE.**

Publicado por:

Isadora Almeida Melo

Código Identificador:B0214E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 16/2023-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiênico e utensílios – Data/Horário: 03 de ABRIL de 2023, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site <http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto>, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO

Pregoeira

Publicado por:

Isadora Almeida Melo

Código Identificador:C82CA865

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 17/2023 – Tipo: Menor Preço – Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia referentes à manutenção e adequação predial, preventiva, corretiva e de modernização, das edificações utilizadas por esta Administração – Data/Horário: 04 de ABRIL de 2023, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site <http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto>, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO

Pregoeira

Publicado por:

Isadora Almeida Melo

Código Identificador:48F19A7D

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

O Prefeito Municipal de Santana do Mundaú, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do município de Santana do Mundaú e em defesa do interesse público, após ouvida a Pregoeira Oficial Sr.^a Isabelle Nunes de Lima, torna público o cancelamento da licitação marcada para o dia 24/03/2023, às 14h00 (horário de Brasília), Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, na modalidade Pregão Eletrônico de n.º 005/2023, cujo objeto é a aquisição de produtos químicos para tratamento de água, em razão da necessidade de readequação do Edital do certame, bem como da readequação de todo processo licitatório.

Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão.

Resta claro, portanto, que o presente cancelamento não há prejuízo para o erário, não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros e que está de acordo com a legislação e com os princípios que regem a administração pública.

Santana do Mundaú, 17 de março de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima

Código Identificador:559E493D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º
003/2023

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023

Processo: 2023.0125.0010.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: A empresa ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.223.561/0001-55, com sede na Jose Maria de Lima, nº 44, Loja C-Poço - Maceió – AL, CEP: 57.025-570, representante legal Sr. ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE, proprietário, portador da Cédula de Identidade nº 1.157.198 SSP/AL e do CPF nº 399.715.385-04, contato: (082) 3432-2565, e-mail: arbalimentos.al@gmail.com.

Objeto: Registro de Preços para eventual é a aquisição de gêneros alimentícios destinados às Secretarias de Assistência Social e Administração e Finanças de Santana do Mundaú/AL.

Valor global R\$ 935.737,74 (novecentos e trinta e cinco mil e setecentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 17 de março de 2023.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 17 de março de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima

Código Identificador:44A856AD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º
004/2023

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023

Processo: 2023.0125.0010.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: A empresa JOSE WEVERTON PIMENTEL TORRES LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.630.172/0001-63, com sede na Vila Kennedy, no 10, Bairro: Centro, Santana do Mundaú/AL, CEP: 57840-000, representante legal Sr. JOSE WEVERTON PIMENTEL TORRES, proprietário, portador da Carteira de habilitação nº 05678785280 e do CPF nº 071.090.354-50, contato: (82) 9 8114-3560, e-mail: manuelcontabilidade@gmail.com.

Objeto: Registro de Preços para eventual é a aquisição de gêneros alimentícios destinados às Secretarias de Assistência Social e Administração e Finanças de Santana do Mundaú/AL.

Valor global R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 17 de março de 2023.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 17 de março de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima

Código Identificador:4C4EE455

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 006.014.230123;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 10.011/2023.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas, visando atender as necessidades das famílias carentes do município de São José da Tapera/AL.

A Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL torna público que, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.011/2023 fica REVOGADO em decorrência do ofício recebido da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Defesa Civil, sendo necessário ajuste no Termo de Referência. A revogação da supracitada licitação é do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público que tem como objetivo de sanar as incorreções apresentadas, para promovê-la de uma forma que atenda melhor inclusive os interesses das possíveis empresas interessadas.

São José da Tapera/AL, 17 de março de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:13DFE7AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa IL SHOW, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 39.942.698/0001-08, com Endereço, na rua Francisco de Assis Cavalcante, nº 633, Andar I, sala 6, Cidade Universitária, Petrolina – PE. CEP nº 56.328-800, representada pelo Sr. Salomão Cavalcante Simões, portador do cpf nº 061.072.744-30, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). Com fulcro no art. 25, III da Lei da Lei 8.666/93 – inexigibilidade de licitação, a ser empenhado na dotação orçamentária Órgão: 02, unidade Orçamentaria; 0008 Secretaria municipal de Cultura, esporte e Lazer Atividade: 13.392.0006.2013 Manutenção das Atividades das Festividades Cívicas, Culturais, Tradicionais e Religiosas. 1.500.0000 Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.000. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:9180F2FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 004.022.280223
Contrato INEX nº 015/2023
Parte: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, inscritas no CNPJ sob nº 12.261.228/0001-14 e IL SHOW LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 39.942.698/0001-08
Objeto: Contratação a prestação dos serviços de apresentação da atração artística musical, durante a Festa Tradicional do Padroeiro de São José da Tapera/AL que será realizado no dia 22 de Março de 2023.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 30(Trinta)dias, contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 17 de março 2023.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Contratante e Sr. Salomão Cavalcante Simões, pelo Contratado.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:95265DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa ESHOW.COM LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 324.360.324/0001-07 com Endereço, na Praça Nossa Senhora da Conceição 28 H sala, centro, cidade Banzaê-BA, por intermédio de seu representante Legal. Srº, Erivaldo Alvez de Oliveira portador do CPF: 03.594.739-03 SSP/BA, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Com fulcro no art. 25, III da Lei da Lei 8.666/93 – inexigibilidade de licitação, a ser empenhado na dotação orçamentária Órgão: 02, unidade Orçamentaria; 0008 Secretaria municipal de Cultura, esporte e Lazer Atividade: 13.392.0006.2013 Manutenção das Atividades das Festividades Cívicas, Culturais, Tradicionais e Religiosas. 1.500.0000 Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.000. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:271D3A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 002.022.020323
Contrato INEX nº 016/2023
Parte: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, inscritas no CNPJ sob nº 12.261.228/0001-14 e ESHOW.COM LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 324.360.324/0001-07
Objeto: Contratação a prestação dos serviços de apresentação da atração artística musical, durante a Festa Tradicional do Padroeiro de São José da Tapera/AL que será realizado no dia 22 de Março de 2023.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 30(Trinta)dias, contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 17 de março 2023.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Contratante e Sr. Erivaldo Alves de Oliveira, pelo Contratado.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:4926F57C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008.010.2702-2023

CONTRATANTE: CÂMARA DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE, CONTRATADO: A V DE MELO EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÁBEIS. VALOR: R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS MENSIS). VIGÊNCIA: 12 MESES (20 DE MARÇO DE 2023 A 19 DE MARÇO DE 2024). SIGNATÁRIOS: ARQUIDOVEL VANDERLEI DE MELO E EDVANDRO GAMA PEREIRA.

EDVANDRO GAMA PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Edvandro Gama Pereira
Código Identificador:F468E922

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 18 DE 17 DE MARÇO DE 2023

CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São Sebastião, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde/CNS nº 664, de 05 de outubro de 2021, publicada, na Edição 26, página 430, do Diário Oficial da União, em 07 de fevereiro de 2022, que convoca a 17ª Conferência Nacional de Saúde (17ª CNS), e tem como objetivo propor diretrizes para a Formulação da Política Nacional de Saúde e o fortalecimento do SUS.
Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Saúde-CES/AL nº 19, de 09 de novembro de 2022 que aprova nova data da X Conferência Estadual de Saúde para os dias 05, 06 e 07 de junho de 2023.
Considerando a Resolução nº. 02 de 13 de março de 2023 do Conselho Municipal de Saúde, que aprova a realização da Conferência Municipal de Saúde para o dia 12 de abril de 2023.

Considerando que os participantes da Conferência Municipal de Saúde, terão por objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador do Conselho Nacional de Saúde, elaborar propostas e prioridades de âmbito estadual e nacional, e formular diretrizes para a saúde pública nas esferas Municipais, Estadual e da União.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde, que será realizada no dia 12 de abril de 2023 no município de São Sebastião - Alagoas, a qual desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema da 17ª Conferência Nacional de Saúde (17ª CNS) "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia", em virtude da referência celebratória aos 35 anos da promulgação da Constituição Cidadã e do Sistema Único de Saúde, a serem comemorados em 2023.

Art. 2º A 7ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário (a) Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto ou a quem o secretário(a) designar, e coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º O Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por intermédio de portaria, expedida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas com a organização e com a realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde correrão a conta de recursos orçamentários próprios do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

São Sebastião, 17 de março de 2023.

JOSÉ PACHECO FILHO

Prefeito de São Sebastião - AL

Publicado por:

Clebson Ferreira de Lima

Código Identificador:A69AA3A4

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

MUNICÍPIO DE SATUBA/AL, CNPJ: 12.200.333/0001-43, RUA AMELIA PONTES SN, CENTRO, CEP: 57.120-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA, a **Autorização Ambiental**, para a pavimentação das Ruas do Bairro **Portal dos Gregórios**, localizada no Bairro Portal dos Gregórios, na cidade de Satuba – AL.

Publicado por:

Taina Gomes Nobre Silva

Código Identificador:97F7CF09

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA AVISO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 10130022/2022

Dispensa de Licitação nº 03/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de 01 (uma) máquina copiadora multifuncional laser monocromático, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira - AL.

A Prefeita do Município de Senador Rui Palmeira - AL, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação acima mencionada, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Empresa: Henrique Fonseca Andrade, inscrita no CNPJ sob o nº 12.104.300/0001-08.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Senador Rui Palmeira, 10 de novembro de 2022.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA

Prefeita.

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:CE4F86DB

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 10130022/2022

Dispensa de Licitação nº: 03/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de 01 (uma) máquina copiadora multifuncional laser monocromático, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira - AL.

Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - AL

Contratado: Henrique Fonseca Andrade, inscrita no CNPJ sob o nº 12.104.300/0001-08

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Estimado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Contratante: Jeane Oliveira Moura Silva

Contratada: Henrique Fonseca Andrade

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:C2C13D01

GABINETE DA PREFEITA AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 01100036/2023

Pregão Eletrônico - SRP nº: 02/2023

Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras – [BNC www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza pessoal (absorvente e sabonete íntimo), destinados as alunas matriculadas na Rede Municipal de Ensino de Senador Rui Palmeira – AL.

Data de realização: 20 de março de 2023, às 15h00min.

setorlicitacoessrp@hotmail.com –

Senador Rui Palmeira - AL, 17 de março de 2023.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL

Pregoeiro

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:1D609639

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1250, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento do corrente exercício, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, SR. PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual vigente, o seguinte Projeto: e dotações orçamentárias.

Órgão	09000	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	09001	Secretaria Municipal de Saúde	
Dotação	10.302007-2551	Aquisição de Veículos	
Elemento	449052000000	Equipamento	

		Material Permanente	
Fonte de Recurso	17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos – ADM DIRETA	
ValorR\$			346.800,00

Art. 2º – Fica autorizado a criação do Crédito Especial oriundo de Alienação de Bens no valor de R\$ 346.800,00 (trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais) e inclusão junto ao PPA, LDO e Lei orçamentária Anual- LOA vigente, ficando assegurado o crédito especial do artigo anterior.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela - AL, aos 16 dias do mês de março de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

A presente Lei foi publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, 16 de março de 2023.

FLÁVIO FRANCISCO FRANOLI OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Francisco Fábio Ferreira de Jesus Almeida
Código Identificador:F8993247

GABINETE DO PREFEITO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO HOMOLOGAÇÃO PE Nº 022/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TEOTÔNIO VILELA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 022/2023, que tem por objeto o registro de preço para eventual e futura Aquisição de Materiais Elétricos, Ferragens, Eletrodutos, Ferramentas, EPIs, Postes, Conexões e Transformações para Manutenção de Iluminação Pública Municipal de Teotônio Vilela/AL- 01, em favor das empresas: **AP COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 08.962.465/0001-35, vencedora do item 59, perfazendo o valor total de R\$ 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais); **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 46.423.434/0001-03 vencedora do item: 11 perfazendo o valor total de R\$ 6.345,00 (seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais); **ELDER BULHÕES DOS SANTOS – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 13.403.188/0001-60, vencedora dos itens 1, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 38, 39, 43 e 52, perfazendo um total de R\$ 103.147,00 (cento e três mil, cento e quarenta e sete reais); **GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.927.653/0001-77, vencedora dos itens 4, 6, 12, 17, 18, 25, 34, 36, 40, 44, 45 e 60, perfazendo o valor total de R\$ 309.660,00 (trezentos e nove mil, seiscentos e sessenta reais); **J C OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.814.901/0001-70, vencedora dos itens 3, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 16, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 56 e 57, perfazendo o valor total de R\$ 817.278,00 (oitocentos e dezessete mil, duzentos e setenta e oito reais); **JUNQUEIRO UTILIDADES E MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 07.807.788/0001-91, vencedora dos itens 5, 15, 27, 33, 35, 37 e 41, perfazendo o valor total de R\$ 711.631,50 (setecentos e onze mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos); **LBL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E MAQUINÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.814.901/0001-70, vencedora dos itens 29, 30, 31, 32, 53, 55, perfazendo o valor total de R\$ 1.562.250,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais); **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.008.831/0001-17, vencedora dos itens 2, 42, 58, perfazendo o valor total de R\$ 43.418,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e dezoito reais); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 10 de março de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:EE30672E

GABINETE DO PREFEITO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021 – PE Nº 023/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAMÓGRAFO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA **LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - DEMAIS**.

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa **LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – DEMAIS**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.799.882/0001-22 com sede na Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45, Bairro Fraron, Cidade de Pato Branco, Estado de Paraná, neste ato representado pelo **Sr. Marco Antônio Choinski**, brasileiro, Diretor Comercial, portador do RG sob o nº 5.135.811-2 SSP/PR e do CPF sob nº 770.244.519-04, residente e domiciliado na Avenida Luiz Waschowicz, nº 12, Bairro Tomaz Coelho, Cidade de Araucária, Estado de Paraná, doravante denominada CONTRATADA.

Os **CONTRATANTES** tendo em vista o direito resguardado ao reajuste cláusula sexta do contrato nº 032/2021, resolvem fazer aditamento ao contrato, com base nos art. 57, II e art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e reajuste do valor global do contrato nº 032/2021 pelo índice IPCA, que se trata de locação de Mamógrafo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado o contrato nº 032/2021 em 12 (doze) meses, contados a partir de 15/03/2023, passando a ter cobertura contratual até **15/03/2024**, de acordo com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE DE VALOR - IPCA: O valor do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 032/2021 é de R\$ 97.636,00 (noventa e sete mil seiscentos e trinta e seis reais). Fica reajustado o valor em 5,63% (cinco vírgula sessenta e três por cento) conforme índice IPCA perfazendo o valor global em R\$ 103.132,80/ano (cento e três mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), em consonância com o art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Sexta do Contrato nº 032/2021.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para Contratação de empresa Especializada em Locação de Mamógrafo serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, para o exercício de 2023, consignadas nas seguintes rubricas: ÓRGÃO: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOTAÇÃO: 10.122.0007.2106 – VIABILIZAR GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 15001002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

ÓRGÃO: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO: 10.302.0007.2111 – GARANTIR MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 15001002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ÓRGÃO: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 09002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO: 10.302.0007.2111 – GARANTIR MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 16000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato nº 032/2021, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: Cabe a CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 032/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela /AL, 15 de março de 2023.

Município de Teotônio Vilela/ AL

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA -
Prefeito
Contratante

Lotus Industria e Comercio LTDA – Demais
MARCO ANTÔNIO CHOINSKI –
Diretor Comercial
Contratada

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:E1C6943E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 070-2023 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - TERESINHA DE ARAUJO

PORTARIA Nº 070/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **TERESINHA DE ARAUJO**,

efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 923.695.884-20, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – K81, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 15 (quinze) dias, iniciado em 10 de fevereiro de 2023, com término em 25 de fevereiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 16 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:795F8203

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 071-2023 - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - AGNALDO PEDRO DOS SANTOS SILVA

PORTARIA Nº 071/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do servidor segurado **AGNALDO PEDRO DOS SANTOS SILVA**, efetivado no cargo de **PROFESSOR**, inscrito no CPF: sob o nº 776.849.154-87, concluiu que o supramencionado é portador da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – I80, de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 06 de fevereiro de 2023, com término em 05 de agosto de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 16 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:94055CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO**PORTARIA Nº 072-2023 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - IVANEIDE GUEDES DA SILVA****PORTARIA Nº 072/2023**

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **IVANEIDE GUEDES DA SILVA**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 010.595.414-40, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – I10, E11, H54.2, H36.0, todas de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 08 de fevereiro de 2023, com término em 09 de abril de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 16 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Camila Regina dos Santos

Código Identificador:3CBEB783

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO**PORTARIA Nº 073-2023 - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - ELIZABETE DOS SANTOS****PORTARIA Nº 073/2023**

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ELIZABETE DOS SANTOS**, efetivada no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, inscrita no CPF: sob o nº 923.671.434-04, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – M54.1, M19.1, M51.1, G56.1, M63.0, G56.0, M65.8, M79.7, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder **INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 23 de janeiro de 2023, com término em 23 de abril de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 16 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Camila Regina dos Santos

Código Identificador:B5F294B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO**PORTARIA Nº 074-2023 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - MARIA JOSE DE ALMEIDA OLIVEIRA****PORTARIA Nº 074/2023**

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA JOSE DE ALMEIDA OLIVEIRA**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 021.242.304-50, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – M51.3, M47.9, M51.1, G55.1, M23.3, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 08 de fevereiro de 2023, com término em 09 de abril de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 16 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Camila Regina dos Santos

Código Identificador:810B601A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO**PORTARIA Nº 075-2023 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - VALDINES SIPRIANO DA SILVA****PORTARIA Nº 075/2023**

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **VALDINES SIPRIANO DA SILVA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 911.429.114-20, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – G560, M199, M511, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 14 de fevereiro de 2023, com término em 15 de maio de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 16 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Camila Regina dos Santos

Código Identificador:B74A1E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL - OBRA DE ENGENHARIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público e a todos os interessados que estará realizando na sala de reuniões situada em sua sede, na Rua Firmina Pacheco, nº 61, Centro, Teotônio Vilela/AL, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços sob o nº 001/2023, tipo **MENOR PREÇO** sob **CRITÉRIO DE EMPREITADA por MENOR PREÇO GLOBAL**.

OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

ABERTURA: Dia 05 de abril de 2023, às 09h30min.

Teotônio Vilela/AL, 17 de março de 2023

DAYANI PAULA CORRÊA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Ivanildo Almeida Silva

Código Identificador:5D94CD35

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023– TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Registro de Preços para Prestação de Serviços de Engenharia, pertinentes a Execução de Pisos Esportivos, sob

demanda, com material incluso. Data da Disputa 31 de março de 2023 às 13h15min. Acolhimento das propostas a partir de 20 de março de 2023 às 08h até às 13h do dia 31 de março de 2023, horário de Brasília. no site: <https://bnc.org.br/>.

Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 10 de março de 2023.

RICARDO LIMA TORRES

Pregoeiro

Publicado por:

Ivanildo Almeida Silva

Código Identificador:3638B0AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023– TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Gráficos – Parte 04. Data da Disputa 31 de março de 2023 às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 20 de março de 2023 às 08h até às 09h do dia 31 de março de 2023, horário de Brasília. no site: <https://bnc.org.br/>. Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 10 de março de 2023.

RICARDO LIMA TORRES

Pregoeiro

Publicado por:

Ivanildo Almeida Silva

Código Identificador:DA0C2CC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Tecidos e Lençóis – REABERTURA. Data da Disputa 31 de março de 2023 às 13h15min. Acolhimento das propostas a partir de 20 de março de 2023 às 08h até às 13h do dia 31 de março de 2023, horário de Brasília. no site: <https://bnc.org.br/>.

Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 17 de março de 2023.

MARCIEL PONTES DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Ivanildo Almeida Silva

Código Identificador:190E215A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023– TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Aquisição de Livros Didáticos para Apoio Pedagógico às atividades do IDEB 2023. Data da Disputa 31 de março de 2023 às 13h15min. Acolhimento das propostas a partir de 20 de março de 2023 às 08h até às 13h do dia 31 de março de 2023, horário de Brasília. no site: <https://bnc.org.br/>.

Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 17 de março de 2023.

MARCIEL PONTES DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Ivanildo Almeida Silva

Código Identificador:CDDE8F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

– **OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos 03/11. Data da Disputa 31 de março de 2023 às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 20 de março de 2023 às 08h até às 09h do dia 31 de março de 2023, horário de Brasília. no site: <https://bnc.org.br/>. Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 17 de março de 2023.

MARCIEL PONTES DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Ivanildo Almeida Silva

Código Identificador:F59DF0BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2023 REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA/AL, através do Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 006/2023, COMUNICA aos interessados, **Que:**

1. Tendo em vista que não houve resposta de pedido de impugnação feito pela empresa MITARI CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.835.964/0001-08, do Pregão Eletrônico nº 031/2023, tendo por objeto Registro de Preços para Contratação de Serviços de Manutenção Predial, Preventiva e Corretiva, resolve **SUSPENDER TEMPORARIAMENTE** o referido certame para ulterior deliberação.

2. Após a realização das diligências, uma nova data para realização da sessão será publicada nos mesmos meios do instrumento convocatório.

INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações, localizado na Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 às 12:00 horas, no site da Prefeitura no endereço: www.teotoniovilela.al.gov.br e pelo fone (82) 3543-1301, para os que tiverem interesses.

Teotônio Vilela/AL, 17 de março de 2023.

RICARDO LIMA TORRES

Pregoeiro Port. nº 006/2023

Publicado por:

Ivanildo Almeida Silva

Código Identificador:D7CB6BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL Nº 01/2023 AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOTÔNIO VILELA, EXERCÍCIO DE 2022, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

A Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao artigo 36, § 5º, da Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012; convida toda a população do Município a participar da Audiência Pública, para apresentação 1º, 2º e 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior sobre as ações e serviços de saúde do município de Teotônio Vilela no ano 2022. O evento terá início a partir das 09:00h, do dia 23 de março de 2023, no âmbito da Câmara Municipal.

Contamos com a participação de todos. A participação da população em geral é de fundamental importância para a construção de uma cidade melhor e justa.

Teotônio Vilela, 17 de março de 2023.

IZABELLE MONTEIRO ALCÂNTARA PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Teotônio Vilela/AL

Publicado por:

Daniela Sara da Silva Lima

Código Identificador:78BF25DE

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP PORTARIA Nº. 02/2023 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº. 02/2023 de 16 de março de 2023.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS e o DIRETOR PRESIDENTE do IPASMV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando tudo constante no Processo Administrativo de Benefício de nº 43/2022.

RESOLVEM:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria voluntária, especial magistério, a servidora **ZENEIDE BEZERRA DA SILVA FREIRE**, portadora do RG nº 902077 SEDS/AL e inscrita no CPF sob o nº 647.292.734-00, admitida em 30 de junho de 2000, ocupante do cargo de **PROFESSORA, 25 horas, Nível II, Especialização**, inscrita sob a matrícula nº 243, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter preenchido os requisitos do **art. 21 da Lei Municipal nº 1.034 de 30 de junho de 2022**.

Art. 2º - O valor dos proventos será integral, sendo equivalente ao valor da última remuneração de contribuição ao cargo em que se deu a aposentadoria, conforme **art. 21 da Lei Municipal nº 1.034 de 30 de junho de 2022**, com paridade com os servidores ativos e acrescido de 20% de adicional de tempo de serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 16 de março de 2023

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito Municipal

JOÃO DOS SANTOS SILVA

Diretor Presidente – IPASMV

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:427A1926

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA Nº 01/2023 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 01/2023 de 16 de março de 2023.

Dispõe sobre a concessão de pensão por Morte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder pensão por morte decorrente do falecimento da servidor(a) público(a) municipal, a senhor(a) **ILDA CESÁRIO DA SILVA**, Matrícula nº 290, portador(a) do RG nº 596296 SEDS/AL e inscrito(a) no CPF sob o nº 031.648.304-40, aposentada do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Viçosa – IPASMV, em favor do seu companheiro o senhor **ALOISIO FERREIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF de nº 652.889.984-34 e

RG nº 887156 SEDS/AL, de acordo com os artigos 8, 26, 27, 28, 29 e 30, todos da Lei Municipal nº 1.034 de 30 de junho de 2022, sendo a pensão por morte **vitalícia, sem paridade**, e será reajustada, anualmente, nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS(INSS), tudo conforme documentação contida no Processo Administrativo de Benefício – PAB de nº 44/2022 do supracitado Instituto.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de dezembro de 2022, com base no art. 27, da Lei Municipal nº 1.034 de 30 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 16 de março de 2023.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DOS SANTOS SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:C85C32F9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 010/2023

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Dois Riachos/AL, através do Setor de Aquisição de Bens e Serviços comuns, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição de processo administrativo, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializado em serviços continuados de tecnologia da informação para prover link dedicado de acesso à internet, simétrico para upload, com velocidade de 1250 mega**, com critério de julgamento pelo menor preço, na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e demais legislação aplicável, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de proposta a seguir:

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
CONTATO:	TELEFONE:
BANCO:	AGÊNCIA Nº:
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação nº. ____/2023 e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de **R\$ ____ [valor por extenso]**, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VELOCIDADE	UNID.	QUANT. MENSAL	VL. UNIT.	VL. TOTAL	VALOR GLOBAL
1	INSTALAÇÕES E ACESSOS, VIA FIBRA ÓPTICA FULL DUPLEX	1250	Mbps	05			

Validade da proposta:

Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

Local e Data

(____),//.

<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

Nome
CPF
Representante
Razão Social
CNPJ

Observações:

1. Emitir a proposta em papel “timbrado” ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de **07 de julho de 2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.

4. Os interessados em tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o **termo de referência** completo no site: **www.doisriachos.al.gov.br** do Portal de transparência da prefeitura ou enviar e-mail para **compras@doisriachos.al.gov.br**. O período de apresentação de propostas dos interessados é de **5 (cinco) dias úteis**, considerando a eventualidade, sendo de **20 de março de 2023 a 24 de março de 2023**.

Dois Riachos/AL, 17 de março de 2023.

MARIA CLÉCIA DA SILVA BEZERRA

Setor De Compras – Responsável Pelas Cotações

Portaria nº 12.2021 de 07.01.2021

Publicado por:
Maria Clecia da Silva Bezerra
Código Identificador:2F1FF8E6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1603.002/2020

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1603.002/2020

Partes: PMMD e a empresa **BRAZLINK LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.932.161/0001-62;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato fica prorrogada por mais doze meses, contados do encerramento do último termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O presente reajuste do preço do contrato que tem o prazo da proposta superior a 1 (um) ano, de conformidade com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC.

O tempo reajustado teve como base o mês início do termo de contrato até o último mês com índice atualizado do ano corrente. (março de 2020 a janeiro de 2023).

Com base no INPC o reajuste será de **23,174260%**, para os serviços executados a partir da assinatura deste termo aditivo.

Conforme o índice de reajustamento de **23,174260%**, ao valor contratado, o valor gerado será pago proporcionalmente, com serviços executados a partir da assinatura deste termo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. EQUIP.	DE MARCA MODELO	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR TOTAL MENSAL REAJUSTADO	VALOR TOTAL ANUAL REAJUSTADO
2	MULTIFUNCIONAL COLOR LASER/LED A4 – 40PPM Velocidade de impressão: 40 páginas por minuto em A4 ou carta; Alimentação de Papel: Com capacidade para 500; Alimentador de originais e Cópias: A4, Ofício; Alimentador de Originais de Passagem Única; Frente e Verso: Automático; Sistema de Impressão: A Laser ou LED; Processador: 800Mhz; Memória mínima 1GB; HD de no mínimo 120GB; Resolução: 600x600dpi; Ampliação e redução: 25% a 400%; Linguagem de Impressão: PCL 6, Post Script 3; Conectividade: USB 2.0, ETHERNET 10/100/1000; Painel Touch em Português; Tipos de Impressão: Bloqueada, direta de Mídia USB e PDF, permite Impressão confidencial com uso de senha; Scanner: Colorido, digitalização para pasta em rede, e-mail, Twain de rede, USB; Sistema compatível: Microsoft Windows e Mac OS X, Linux.	UNID	20	KYOCERA 406	R\$ 684,85	R\$ 13.697,00	R\$ 164.364,00
3	MULTIFUNCIONAL MONO LASER/LED A4 – 40PPM Velocidade de impressão: 40 páginas por minuto em A4 ou carta; Alimentação de Papéis: Com capacidade para 250 folhas e alimentador manual para 50 folhas; Alimentador de originais e Cópias: A4, Ofício; Tipos de Papel: Comum, Reciclado, Pré-impressão, Grosso, Envelopes, Etiquetas; Frente e Verso: Automático para Cópia e Impressão; Alimentação de Originais de Frente e Verso; Sistema de Impressão: A Laser ou LED; Processador: mínimo de 500 Mhz; Memória mínima 256 MB; Resolução: 600x600dpi; Ampliação e redução: 25% a 400%; Linguagem de Impressão: PCL 6, Post Script 3; Conectividade: USB 2.0, ETHERNET 10/100/1000; Tipos de Impressão: Bloqueada, Direta de Mídia USB e PDF, permite Impressão confidencial com uso da senha; Painel Touch em Português; Scanner: Colorido, digitalização para pasta em rede, e-mail, Twain de rede, USB; Sistema compatível: Microsoft Windows e Mac OS X, Linux.	UNID	100	CANON 1643	R\$ 162,81	R\$ 16.281,00	R\$ 195.372,00

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em decorrência da aplicação do INPC referente ao período supracitado, o valor mensal do total do contrato passa a ser de **R\$ 29.978,00 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e oito reais)**, com base no reajuste e os valores acrescidos, o valor total do contrato passa a ser **R\$ 359.736,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 15 de fevereiro de 2023.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE

Nico Asmus

BRAZLINK LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CONTRATADA

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:5015C89C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO EXTRATO DA ERRATA AO CONTRATO Nº 1708.002/2022 E SUA PUBLICAÇÃO

O departamento de contratos e convênios, torna público que na formalização do CONTRATO N° 1708.002/2022, cujo objeto é a prestação de serviço, celebrado com a empresa MZ BERNARDI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 02.418.125/0001-61

Considerando, que a presente alteração visa correção de erro de digitação, o que não prejudica o certame tão pouco altera as condições contratação, bem com, utiliza-se desse presente instrumento para acrescentar informação omissa do referido extrato de publicação.

Resolve:

Onde consta:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor global deste contrato é de **R\$ 269.193,00 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e noventa três reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	(COTA) POSTE REFLETIVO EM TUBO GALVANIZADO O MED. 5M C/ BASE E CHUMBADOR, PARA REFLETORES DE LED	UND	5	R\$ 1.050,00	R\$ 5.250,00
2	(COTA) POSTE RETO SIMPLES 9M, ENGASTADO, FERRO GALVANIZADO O A FOGO PARA LUMINÁRIA DE LED COM 1º ESTÁGIO	UND	5	R\$ 1.220,00	R\$ 6.100,00
3	ARRUELA DE ALUMÍNIO DE 1"	UND	20	R\$ 1,30	R\$ 26,00
4	ARRUELA DE ALUMÍNIO DE 2"	UND	20	R\$ 2,17	R\$ 43,40
5	ARRUELA DE ALUMÍNIO DE 2.1/2"	UND	20	R\$ 4,03	R\$ 80,60
6	ARRUELA DE ALUMÍNIO DE 3"	UND	20	R\$ 6,51	R\$ 130,20
7	ARRUELA DE ALUMÍNIO DE 4"	UND	20	R\$ 8,99	R\$ 179,80
8	ARRUELA GALVANIZADA M-16	UND	500	R\$ 1,24	R\$ 620,00
9	BASE PARA RELE FOTOELETRICO	UND	5000	R\$ 8,06	R\$ 25.792,00
10	DISJUNTOR TERMOMAGNETIO TRIPOLAR 63A MODELO DIN	UND	30	R\$ 43,80	R\$ 219,00
11	GANCHO OLHAL M16	UND	100	R\$ 24,03	R\$ 2.403,00
12	LAMPADA VAPOR METALICO 250W E-40 TUBULAR	UND	4500	R\$ 30,99	R\$ 120.861,00
13	LAMPADA VAPOR METALICO 400W E-40 TUBULAR	UND	2700	R\$ 42,69	R\$ 89.649,00
14	LAMPADA VAPOR METALICO DE 150W TUBULAR E -27	UND	500	R\$ 34,19	R\$ 17.095,00
15	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM²	UND	50	R\$ 5,27	R\$ 263,50
16	PARAFUSO MÁQUINA 16X125MM	UND	50	R\$ 9,61	R\$ 480,50

Passa a constar:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor global deste contrato é de **R\$ 305.592,00 (trezentos e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	(COTA) POSTE REFLETIVO EM TUBO GALVANIZADO O MED. 5M C/ BASE E CHUMBADOR, PARA REFLETORES DE LED	UND	5	R\$ 1.050,00	R\$ 5.250,00
2	(COTA) POSTE RETO SIMPLES 9M, ENGASTADO, FERRO GALVANIZADO O A FOGO PARA LUMINÁRIA DE LED COM 1º ESTÁGIO	UND	5	R\$ 1.220,00	R\$ 6.100,00
3	ARRUELA DE ALUMÍNIO DE 1"	UND	20	R\$ 1,30	R\$ 26,00
4	ARRUELA DE ALUMÍNIO DE 2"	UND	20	R\$ 2,17	R\$ 43,40
5	ARRUELA DE ALUMÍNIO DE 2.1/2"	UND	20	R\$ 4,03	R\$ 80,60
6	ARRUELA DE ALUMÍNIO DE 3"	UND	20	R\$ 6,51	R\$ 130,20
7	ARRUELA DE ALUMÍNIO DE 4"	UND	20	R\$ 8,99	R\$ 179,80
8	ARRUELA GALVANIZADA M-16	UND	500	R\$ 1,24	R\$ 620,00
9	BASE PARA REDE FOTOELETRICO	UND	5000	R\$ 8,06	R\$ 25.792,00
10	DISJUNTOR TERMOMAGNETIO TRIPOLAR 32A MODELO DIN	UND	5	R\$ 8,22	R\$ 41,10
11	DISJUNTOR TERMOMAGNETIO TRIPOLAR 40A MODELO DIN	UND	5	R\$ 10,39	R\$ 51,95
12	DISJUNTOR TERMOMAGNETIO TRIPOLAR 50A MODELO DIN	UND	5	R\$ 10,39	R\$ 51,95
13	DISJUNTOR TERMOMAGNETIO TRIPOLAR 63A MODELO DIN	UND	5	R\$ 43,80	R\$ 219,00
14	GANCHO OLHAL M16	UND	100	R\$ 24,03	R\$ 2.403,00
15	LAMPADA VAPOR METALICO 250W E-40 TUBULAR	UND	500	R\$ 30,99	R\$ 120.861,00
16	LAMPADA VAPOR METALICO 400W E-40 TUBULAR	UND	300	R\$ 42,69	R\$ 89.649,00
17	LAMPADA VAPOR METALICO DE 150W TUBULAR E -27	UND	500	R\$ 34,19	R\$ 17.095,00
18	OLHAL PARA PARAFUSO M16	UND	100	R\$ 22,48	R\$ 2.248,00
19	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM²	UND	50	R\$ 5,27	R\$ 263,50
20	PARAFUSO MÁQUINA 16X125MM	UND	50	R\$ 9,61	R\$ 480,50

Marechal Deodoro – AL, 17 de março de 2023.

JOÃO VICTOR SANTOS DE SENA

Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:4BCC540C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL NO 003/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED DIREÇÃO EDUCACIONAL
 EDITAL NO 003/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURO BRANCO - ALAGOAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - ESTADO DE ALAGOAS por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Tempo de Aprender, instituído pela resolução 06 de 20 de abril de 2021 nos termos do art. 40 da Portaria MEC no 280, de 19 de fevereiro de 2020.

1. DO PROGRAMA

- elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, sobretudo nos anos iniciais do ensino fundamental, por meio de abordagens cientificamente fundamentadas;
- contribuir para a consecução da Meta 5 do Plano Nacional de Educação, de que trata o Anexo à Lei no 13.005, de 2014;
- assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do País; e
- impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, em seus diferentes níveis e etapas.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 12 (doze) vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Tempo de Aprender no âmbito do Município de OURO BRANCO - AL, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas e do campo.

2.2. Serão considerados os seguintes critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

Ser brasileiro;

Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição

Ter, no mínimo, formação Pedagogia ou cursando;

Possuir curso elou habilidade na atividade de apoio à docência;

Residir no município de OURO BRANCO.

2.3 Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de OURO BRANCO com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

DO PERFIL

Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte PERFIL: Pedagogo com licenciatura;

Estudantes de graduação preferencialmente em pedagogia ou licenciatura;

Profissionais com curso de magistério em nível médio;

Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente, em alfabetização.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.

O assistente de alfabetização, apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares vulneráveis considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria.

O assistente de alfabetização poderá atuar em dois tipos de Unidades Escolares, vulneráveis (período de 10h) ou não vulneráveis (período de 5 horas). 4.3 Os atendimentos de cada assistente a escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem — somados — ultrapassar 40 horas semanais. 4.4 Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal no 9.608/1998 — Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade, anexo III.

O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

O voluntário poderá ser ressarcido, com transporte e alimentação, pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

São atribuições do assistente de alfabetização:

Participar da formação continuada on-line de professores alfabetizadores será realizada por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação Avamec;

Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;

Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;

Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;

Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;

Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;

Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;

Realizar as formações indicadas pelo MEC.

DAS INSCRIÇÕES:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Não será cobrada taxa de inscrição.

No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas elou rasuras, conforme o modelo em anexo.;

Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

I - Carteira de Identidade (frente e verso);

-CPF

- Comprovante de residência;

- Diploma (para candidatos graduados ou Histórico atualizado e comprovante de matrícula do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário;

- Comprovante de curso elou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, releases, portfólios, matérias de jornais e etc.)

c) Termo de voluntariado em anexo.

5.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inverdades das informações.

5.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

5.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

5.8. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

5.9 A inscrição acontecerá na Secretaria Municipal de Educação localizada em na Rua Sebastião Vieira da Rocha, S/N, LGC, OURO BRANCO.

6. DA QUANTIDADE DE VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender no âmbito Município de Ouro Branco.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A Secretaria Municipal de Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Tempo de Aprender, através de Portaria publicada pela SEMED, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.

7.2. A seleção se dará por três (03) etapas que será realizada através da análise de Currículo comprovado, prova de conhecimentos básicos na área de alfabetização e prova didática.

7.3 A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

Experiência a ser comprovada	Pontuação máxima
Doutorado na área da Educação	20 pontos
Mestrado na área da Educação	10 pontos
Especialização na área da Educação	05 pontos
Pedagogo ou Licenciado	3 pontos
Experiência comprovada em alfabetização (magistério ou participação em projetos Experiência comprovada em alfabetização) ou Monitoria do Programa Mais Educação no macrocampo letramento.	2 pontos a cada ano
Magistério em outras etapas do Ensino Fundamental	1 ponto para cada ano
Cursando pedagogia ou curso de licenciatura	1 ponto

7.4. As provas (escrita e didática) pontuarão no máximo 10 pontos para cada uma. 7.5 A seleção será conduzida por uma Banca Didática constituída de 02 (dois) professores técnicos que tenham experiências em alfabetizadores de crianças do

1º ou 2º anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação ou da Unidade Escolar definida pelo candidato no ato da inscrição.

7.6. O candidato será eliminado caso não atenda às exigências deste Edital.

7.7. O resultado será organizado e publicado no site ou meio de comunicação oficial da Secretaria Municipal da OURO BRANCO AL., por ordem de classificação.

7.8. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.

Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados, constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender da Secretaria Municipal de Educação.

A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

A classificação final será divulgada em data a ser definida pela Comissão de Seleção.

DA LOTAÇÃO

A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.

Será reservado o percentual de 2%(dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.

Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestarão as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

As escolas contempladas com o Programa Tempo de Aprender estão distribuídas da seguinte forma:

Escola de Educação Básica Padre Cícero

Escola de Educação Básica José de Melo Gama

Escola de Educação Básica Professora Valdomira Martins

Zona Urbana:

e Escola de Educação Básica Antonio Xavier de Carvalho

Escola de Educação Básica Augusto Alves da Graça

— As escolas da Zona Rural não estão contempladas com assistentes de alfabetização.

RESSARCIMENTO.

O Serviço do monitor deverá ser considerado de natureza voluntária, na forma definida pela Lei no 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e, o ressarcimento das despesas deverá ser calculado de acordo com o número de turmas monitoradas, que deverá ser definida pelo Comitê Local do Programa Tempo de Aprender 9.2. O Valor é R\$ 150,00 por turma trabalhada com a carga horária de 5h semanal e R\$300,00 para escolas vulneráveis de 10h semanal.

9.3 A quantidade máxima de turma por monitor:

Escolas de 5h máximo 10 turmas;

Escolas de 10h máximo 05 turmas.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria no 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Tempo de Aprender em 2021.

O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.

A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.

Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo às finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de OURO BRANCO.

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATAS PROV VEIS	HO RIO
Publicação de edital	16/02/2023	14:00h às 17:00h
Inscrição	20 a 24/03/2023	14:00h às 17:00h
Prova escrita	27/03/2023	14:00h às 17:00h
Prova didática	27/03/2023	14:00h às 17:00h
Resultado Final	29/03/2023	14:00h às 17:00h

* Inscrição na Sede da Secretaria Municipal de Educação; ** Sede da Secretaria Municipal de Educação;

TÁCIA DENISE DE SIQUEIRA NOBRE

Prefeita

ANEXOS:

ANEXO 1 - MODELO DE CURRICULUM VITAE.	09
ANEXO 2 - FICHA DE INSCRIÇÃO	10
ANEXO 3 - TERMO DE VOLUNTARIADO .	11

CURRÍCULO

NOME:

ENDEREÇO:

CEP - TELEFONE:

EMAIL:

DADOS PESSOAIS

Data de nascimento: Naturalidade:

Estado Civil:

FORMA A CADÊMICA

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ANO - FUNÇÃO - LOCAL

ASSINATURA:

PREFEITURA DE OURO BRANCO - ALAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Coordenação de Programas e Projetos Educacionais

Ficha de Inscrição

Nome Completo do Candidato	
CPF:	
Endereço:	
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Cargo Concorrido	
Preferência de Escola	
Disponibilidade de horário	☐ Manhã ☐ Tarde
Grau de Escolaridade:	☐ Ensino Médio cursando ☐ Ensino Médio completo ☐ Ensino Superior cursando ☐ Ensino Superior completo
	Curso:
	Especialização:
	Mestrado:
	Doutorado:
	Quantidades de horas disponíveis:
	☐ 20h ☐ 40h

Assinatura do Candidato:

Assinatura do Responsável pela Inscrição

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA DE OURO BRANCO - ALAGOAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

Coordenação de Programas e Projetos Educacionais

Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário

Eu,

residente

domiciliado(a)no(a)

,portador do CPFcarteira de identidade no pelo presente

instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei no 9.608, de 18 de fevereiro de 1988, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cõscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

OURO BRANCO - AL, dede 2023

Assinatura do Assistente voluntário de Alfabetização (a)

Publicado por:

Natanael Feitosa da Silva Junior

Código Identificador:45DF11F5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, DEFESA CIVIL E OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação de pessoas abaixo para prestação de serviços á Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Defesa Civil e outras Providências. A presente contratação está fundamentada no art.37, inciso IX da Constituição de 1988, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos e no Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Contratações do mês de Março				
Nº do Processo	Nº do Contratado	Contrato	Função	Valor R\$
001.012.010223	071/2023	Fátima Gabrielly Rodrigues Gonzaga	Assistente Social	R\$ 1.600,00
002.012.010223	072/2023	Gabriel dos Santos Correia	Auxiliar de Serviços	R\$ 1.302,00
003.012.010223	073/2023	José Cristóvão dos Santos	Gerais Auxiliar de Serviços	R\$ 1.302,00
004.012.010223	074/2023	Djalma Fontes Melo	Gerais Auxiliar de Serviços	R\$ 1.302,00
005.012.010223	075/2023	Maria Clara Dantas Barros Silva	Gerais Facilitadora Social	R\$ 1.302,00
006.012.010223	076/2023	Rogério Ferreira Feitosa	Auxiliar de Serviços	R\$ 1.302,00
007.012.010223	077/2023	Elânio Anjos Vieira	Gerais Auxiliar de Serviços	R\$ 1.302,00
008.012.010223	078/2023	Jicleide Vieira de Souza	Gerais Orientadora Social	R\$ 1.302,00
009.012.010223	079/2023	Laura Maria Bezerra Nunes Silva	Facilitadora Social	R\$ 1.302,00
010.012.010223	080/2023	Luciene Alves dos Santos	Auxiliar de Serviços	R\$ 1.302,00
011.012.010223	081/2023	Maria Leilane dos Anjos Silva	Gerais Orientadora Social	R\$ 1.302,00
012.012.010223	082/2023	Elinadja Silva Pereira Souza	Assistente Social	R\$ 1.600,00
013.012.010223	083/2023	Patrizia Melo Feitosa	Visitadora	R\$ 1.302,00
014.012.010223	084/2023	Rosilda Vieira Fernandes	Coordenadora	R\$ 2.200,00
015.012.010223	085/2023	Rosevânio Rodrigues dos Santos	Facilitador Social	R\$ 1.302,00
016.012.010223	086/2023	Ana Luiza Gadi Ricardo Paes	Auxiliar Administrativa	R\$ 1.302,00
017.012.010223	087/2023	Jozimeire Torres Gaia	Orientadora Social	R\$ 1.302,00
001.012.090323	088/2023	Maria Sandra Vanderlei	Oficineira	R\$ 1.302,00
002.012.090323	089/2023	Nataly dos Santos Melo	Visitadora	R\$ 1.302,00
003.012.090323	090/2023	Deyse Rafaella Torres Santos	Visitadora	R\$ 1.302,00
TOTAL:				27.534,00

Publicado por:

Marcelo Rene Rodrigues da Silva

Código Identificador:82AFB181

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO

RPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **LBL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E MAQUINÁRIOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 10.814.901/0001-70 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAGENS, ELETRODUTOS, FERRAMENTAS, EPIS, POSTES, CONEXÕES E TRANSFORMAÇÕES PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA/AL - 01 Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de: **1.562.250,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais).**

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
29	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,150W, BIVOLT, SELO A INMETROS, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	UNIDADE	750	R\$ 200,00	R\$ 150.000,00	PERFECT LED
30	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,180W, BIVOLT, SELO A INMETROS, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 120 LM/W.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	UNIDADE	900	R\$ 240,00	R\$ 216.000,00	PERFECT LED
31	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,50W, BIVOLT, SELO A INMETROS, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR.	UNIDADE	2625	R\$ 200,00	R\$ 525.000,00	PERFECT LED

	ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.					
32	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,80W,BIVOLT, SELO A INMETROS, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	UNIDADE	2625	R\$ 170,00	R\$ 446.250,00	PERFECT LED
53	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,150W, BIVOLT, SELO A INMETROS, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO ITEM 29.	UNIDADE	250	R\$ 200,00	R\$ 50.000,00	PERFECT LED
55	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,50W, BIVOLT, SELO A INMETROS, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO ITEM 31.	UNIDADE	875	R\$ 200,00	R\$ 175.000,00	PERFECT LED

Data de Assinatura: 10 de março de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 10 de março de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Ivanildo Almeida Silva

Código Identificador:22CEF980

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
82 2122.7300
ama@ama.al.org.br

